



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 Nº 5922



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.065 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de setembro de 2021:

1. ELUILANE AIRES LIRA, matrícula 829605-4, Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCSS-2;
2. LEIDIANE DE PAULA, matrícula 11602953-1, Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCSS-2;
3. LETICIA ALENCAR LIMA, matrícula 11609575-1, Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCSS-2;
4. MARIJNA NUNES DA SILVA, matrícula 11605219-1, Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCSS-2;
5. ROSÂNGELA ALVES VIANA, matrícula 11689366-1, Gestão Socioeducativa, FCSS-1;
6. YURIARA SANTOS ARAÚJO, matrícula 11603852-1, Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCSS-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30
ADAPEC	31
AGETO	31
AMETO	32
AEM	32
DETRAN	32
FAPT	34
NATURATINS	36
RURALTINS	41
JUCETINS	41
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

### ATO Nº 1.067 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

SAULO BATISTA DE QUEIROZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAL-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.068 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ALESSANDRO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 912351-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 5 de julho de 2021;
2. DOURIVAN SANTOS PEREIRA, matrícula 978222-2, Subcomandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-6, 21 de junho de 2021;
3. FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1070142-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 21 de junho de 2021;
4. JARBAS INÁCIO FERNANDES, matrícula 823482-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 17 de junho de 2021;
5. SUZI RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 46386-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 1.208 - DISP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1 o servidor LUÍS BARREIRA ALVES NETO, matrícula 11552042-1, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 4 de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.209 - DISP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Gestão Socioeducativa - FCSS-1 a servidora LEIDIANE DE PAULA, matrícula 11602953-1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.212 - DISP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ALEXANDRE MORAES DE SOUZA, matrícula 1004905-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 21 de junho de 2021;
2. DORIVAL DE MOURA SANTOS, matrícula 859415-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 21 de junho de 2021;
3. EMANUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula 122509-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 21 de junho de 2021;
4. FÁBIO CANUTO CARVALHO, matrícula 61387-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-6, 28 de junho de 2021;
5. FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1070142-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 21 de junho de 2021;
6. JAIME PORFÍRIO DE SOUZA, matrícula 1036289-1, Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - QCG, FCPM-6, 30 de junho de 2021;
7. JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1083260-2, Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE), FCPM-5, 28 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.213 - TSE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO,**

a Portaria CCI nº 1.206, de 1º de setembro de 2021, publicada na edição 5.921 do Diário Oficial do Estado, que suspende as férias de INDIRA DE SOUSA BRITO QUEIROZ, matrícula 927986-2.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**APOSTILA CCI Nº 98 - APT, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 1.048 - CSS, de 6 de agosto de 2021, publicada na edição 5.903 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de JULIANA MARINHO RIBEIRO, matrícula 1200690-1, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, se refere ao período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 28/2021 - DAL/PMTO.**

Republicada para correção

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 75 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o item 2 do art. 66 do Decreto Federal nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda referente à contratação de empresa para o fornecimento de água tratada na Unidade da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 16/2021/ASSEJUR/DAL, SGD: 2021/09039/029373, exarado pela Assessoria Jurídica da Diretoria de Apoio Logístico, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fornecimento de água tratada na Unidade da Polícia Militar do Estado do Tocantins localizada na cidade de Dois Irmãos, em favor das empresa: SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI no valor de R\$ 1.780,68 (um mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) conforme Processo SGD nº 2021/09030/000106.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de junho de 2021.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 187/2021/GABSEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO BIRCK DINIZ, Nº Funcional 11728221-1, CPF: XXX.XXX.X81-28, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Contabilidade desta Controladoria-Geral do Estado, em razão da Licença para Tratar de Interesses Particulares do titular Rivaldo Soares do Nascimento, Nº Funcional 1165640-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 188/2021/GABSEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 115/2021/COGE, de 12 de julho de 2021 e 168/2021/GABSEC, de 13 de julho de 2021,

RESOLVE:

FIXAR, tendo em vista o que dispõe o artigo 153, e com fundamento do artigo 152, inciso II, c/c 155, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, pelo prazo de 10 (dez) dias, com perda da remuneração correspondente, em desfavor do servidor OTONI CORREIA MESQUITA NETO, número funcional 1271172/1, ocupante do cargo de motorista, em razão da infringência dos artigos 131, 132, e 133, incisos I, III, IX e XI, artigo 134, incisos IX, XV e XVI, pelas infrações disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos IV, XII, XVIII, todos da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 21/2021/COGE, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I e II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2021/09041/000025, em face da servidora efetiva N.F.V.B, nº funcional 1058371/2, com lotação no órgão da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, com vistas a apurar os fatos contidos na denúncia de nº 2021.27009.007746, de 1º de fevereiro de 2021, oriunda da SEDUC, por supostamente a servidora ter recebido valores correspondentes a remuneração pelo afastamento para Aperfeiçoamento Profissional do Magistério da Educação Básica sem ter concluído e tampouco ter requerido desistência do referido curso, condutas que a princípio, configuram as infrações disciplinares previstas nos artigos 131, 132, 133, incisos II, III, IX, artigo 134, inciso IX e artigo 157, incisos IV, IX e XII, todos da Lei 1.818/2007.

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 16/2020/GABSEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n. 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - CUMPRAR-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

**PORTARIA Nº 23/2021/COGE, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2021/09041/000027, em face da servidora L.U.G.C, número funcional 700967/2, órgão de lotação Secretaria da Comunicação, para apurar a notícia contida no OFÍCIO/SECAD/Nº 2070/2019/GABSEC, de 29 de abril de 2019, o qual anui que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 11 de janeiro de 2019 até a presente data, com recebimento de proventos indevidos dos dias 11 a 31 de janeiro de 2019, condutas que, a princípio, configuram as infrações disciplinares previstas nos artigos 162, combinado com o artigo 157, inciso II, e inciso IV do artigo 157, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

**PORTARIA Nº 25/2021/COGE, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2021/09041/000029, em face da servidora M.L.M.S.M, número funcional 345810/1, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, para apurar a notícia contida no OFÍCIO/SECAD/Nº 3134/2020/GABSEC, de 06 de outubro de 2020, o qual anui que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 2º de julho de 2012 até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, conforme previsto no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

**PORTARIA Nº 27/2021/COGE, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2021/09041/000017, em face dos servidores C.R.O., inscrito no CPF nº XXX.XXX.X71-77, número funcional 11220392-2, Agente de Execução Penal, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, com exercício funcional na Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO; e C.L.G.A., inscrito no CPF nº XXX.XXX.X81-91 e número funcional 11580577, Agente de Execução Penal, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, com exercício funcional na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, com vistas à apuração dos fatos constantes no processo autuado pela Secretaria da Cidadania e Justiça sob o nº 2019/17010/000958, que versa sobre sindicância instaurada pela Portaria nº 543, de 02.10.2019, publicada no D.O.E.5.455, de 03.10.2019, os quais indicam a prática de condutas que, em tese, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131, 132, 133, incisos I, III, IX e XI, estão elencadas entre as condutas proibidas ao servidor, conforme o artigo 134 inciso V, além de configurar a infração disciplinar prevista no art. 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 349/2019/GABSEC, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

**PORTARIA Nº 33/2021/COGE, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2021/09041/000013, em face do servidor VIRGINIO FERNANDES NETO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X41-87, número funcional 11180706-1, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, com último exercício funcional na Coordenação de Residência Rodoviária em Gurupi/TO, para apurar a notícia contida no OFÍCIO/SECAD/Nº 3102/2020/GASEC, de 02.10.2020, corroborado pelo histórico funcional que remete ao Edital de Convocação nº 18, de 1º de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.680, de 04 de setembro de 2020, o qual informa que o servidor consta com ausência por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias intercalados, compreendidos num intervalo de 12 (doze) meses, de novembro/2019 a junho/2020, bem como com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de julho de 2020 até a presente data, condutas que, a princípio, configuram as infrações disciplinares de inassiduidade habitual e abandono de cargo, conforme previsto nos artigos 163 e 157, III e 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

**PORTARIA Nº 36/2021/COGE, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa de Natureza Decisória, sob o número 2021/09041/000019, em face do servidor V.M.C., inscrito no CPF nº XXX.XXX.X81-91, número funcional 116587-1, Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, com exercício funcional no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, com vistas à apuração dos fatos constantes no processo de sindicância autuado sob o nº 2020/17010/000267, instaurado pela Portaria SECIJU/TO nº 126, de 28.02.2020, publicada no DOE n. 5.554, de 02.03.2020, os quais indicam a prática de condutas que, em tese, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131, 132, 133, incisos I e III, da Lei nº 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 16/2020/GABSEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

**PORTARIA Nº 47/2021/COGE, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2021/09041/000034, em face do servidor J.W.P.S., número funcional 11520396/3, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X32-00, ocupante da função contratada de Auxiliar III, lotado na Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos fatos registrados no Ofício nº 602/2020/COGER, de 03 de junho de 2020 da Corregedoria-Geral da Segurança Pública e documentação correlata, que aponta o furto de um aparelho de ar-condicionado da marca AGRATTO, patrimonializado sob os números A55343 e A55865, indicando assim suposta prática de lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual, com obrigação de ressarcimento ao erário, o que, em tese ferem os princípios constantes nos artigos 131 e 132, além de configurar as infrações disciplinares previstas no art. 157, I, IV e IX, todos da Lei nº 1.818/2007, c/c artigo 312 do Decreto-lei no 2.848/1940.

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

**PORTARIA Nº 49/2021/COGE, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2021/09041/000036, em face dos servidores J.G.A.J. número funcional 11580496-1, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X41-23, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, com exercício funcional na Unidade Penal de Porto Nacional, chefia de segurança da unidade à época dos fatos; Y.V.R.G. número funcional 1136968-2, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X81-80, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, com exercício funcional na Unidade Penal de Porto Nacional e J.F.A., número funcional 11580070-1, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X31-91, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU, com exercício funcional na Unidade Penal de Porto Nacional, com fundamento nos elementos de informação angariados no bojoda Sindicância Investigativa nº 2020/17010/000279, conduzida pela SECIJU, a qual aponta envolvimento dos servidores com supostas práticas de maus-tratos e torturas aos reeducandos recolhidos na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional, conduta que caracteriza, em tese, infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, II, IX e XI, bem como configura as infrações disciplinares previstas no artigo 157, incisos I (art. 322, do Código Penal), IV e VI, todos da Lei nº 1.818/07.

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 16/2020/GABSEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

**PORTARIA Nº 77/2021/COGE, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando fato superveniente apontado no DESPACHO Nº 34/2021/CGE - CPAR, resolve:

ADITAR a Portaria inaugural nº 104/2020/COGE, de 22 de setembro de 2020, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020.09041.000044, instaurado em face do servidor J.L.R, número funcional nº 1272764/2, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a fim de fazer mencionar que o servidor supostamente consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, de 1º de dezembro de 2015, até a presente data, bem como supostamente recebeu de maneira indevida vencimentos da Administração Pública, condutas que em tese infringem os artigos, 157, inciso II c/c com artigo 162, e artigo 157, inciso IX, todos da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 01/2021**

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Corregedoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER à servidora GEOVANA COSTA DOS REIS, inscrita no CPF nº XXX.XXX.X71-90, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Defesa do Consumidor, número funcional 11159596/1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, e a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral do Estado da Controladoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Prédio 1, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.09041.000020, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, considerando que, apesar das tentativas realizadas, restaram infrutíferas as providências tomadas por esta Corregedoria-Geral do Estado no sentido de comprovar-se a efetiva citação e intimação, conforme informações contidas no DESPACHO/COMP - III Nº 041/2021 acostado à fl. 157 dos autos. O presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento ao servidor, assim sendo, CITA a servidora acima identificada a tomar ciência do indiciamento processual, por incorrer na infração administrativa disciplinar de Abandono de Cargo a partir de 28 de março de 2018, conforme tipificado no artigo 162, *caput*, a qual se comprovada, é aplicada a sanção de demissão, nos termos do artigo 157, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADA para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO/COMP - III, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 de agosto de 2021.

Henrique Aires Loureiro  
Presidente da COMP-III

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 947/2021/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 6237/2021, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a logística e as condições para realização de reunião com os servidores titulares dos diversos setores desta Pasta, para apresentação das atividades gerenciais realizadas no primeiro semestre do ano de 2021, bem como o planejamento estratégico das ações desse segundo semestre, conforme justificativa contida nos autos do processo nº 2021.23000.001903;

CONSIDERANDO a permissiva legal contida no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, para contratação direta por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 102/2021/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, com fundamento nas disposições do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, em favor da empresa FELIX ALVES COSTA, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.814.761/0001-45, no valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento de alimentação preparada (*coffee break*), para atender as necessidades da Secretaria da Administração

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 978/2021/GASEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa,

AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, número funcional 612320/1, CPF: XXX.XXX.781-34, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 30 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 979/2021/GASEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

WILLIERKENS MACEDO DOS SANTOS, Motorista, número funcional 1076540/5, CPF: XXX.XXX.151-00, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 980/2021/GASEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

FLAIANY MIRANDA, Assistente Administrativo, número funcional 11186224/1, CPF: XXX.XXX.731-87, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 981/2021/GABEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

HILDACI FRANCISCO DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, número funcional 745793/4, CPF: XXX.XXX.871-53, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 30 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 983/2021/GASEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Tecnologia da Informação,

PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 918080/2, CPF: XXX.XXX.387-49, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 22 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 984/2021/GASEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

ERASMO FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 60309/1, CPF: XXX.XXX.811-40, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 30 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1002/2021/GASEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR:

O servidor SERGIO ZENO GRANETTO, CPF nº XXX.XXX.X89-87, Nº Funcional 1017543-1, Administrador, para responder interinamente pela "Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína, desta Pasta, até a nomeação, em caráter definitivo, do Titular da mesma.

Palmas - TO, em 31 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1003/2021/GASEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0017091-77.2021.8.27.2706, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público CHARLIVAN DIAS DA SILVA, Número Funcional 758210/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X61-49, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/04/2015	01/04/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/04/2017	01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 634/2021/GASEC/  
SECAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1013/2021/SEGOV, de 24 de agosto de 2021, da Secretaria Executiva da Governadoria, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11507730/4	XXX.XXX.843-78	ARNALTON FREITAS DE SOUSA MORAIS	ASSISTENTE II	2021/23000/002006	23/08/2021
02	11726920/1	XXX.XXX.051-78	DOMINGAS NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR II	2021/23000/002005	24/08/2021
03	1024310/7	XXX.XXX.581-34	GILDENE MARIA LUIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR II	2021/23000/002007	23/08/2021
04	11729775/1	XXX.XXX.861-53	JOÃO WESLEY MENDES PEREIRA NERES	ASSISTENTE III	2021/23000/002008	23/08/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 635/2021/GASEC/  
SECAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/056059, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11697105/1	XXX.XXX.111-30	MATHEUS CARDOZO COELHO	ANALISTA I	2021/23000/002087	29/08/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4477/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001591  
INTERESSADO(A): MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 537990/2  
CPF: XXX.XXX.471-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.05.2020 a 12.08.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de junho de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4564/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/003911  
INTERESSADO(A): TRINDADE MARIA GOMES DA SILVA  
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 454397/1  
CPF: XXX.XXX.991-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 17 de agosto de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 114/116, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.563, de 02 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.135, de 27 de maio de 2014, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "no período de 15.07.2013 a 02.01.2014", passe a constar: "no período de 17.06.2012 a 02.01.2014".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4566/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/001565  
INTERESSADO(A): RAIMUNDA REIS MOURA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 282422/1  
CPF: XXX.XXX.303-06  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de agosto de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 50/51.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4567/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001726  
INTERESSADO(A): LEONILIA PIRES DA LUZ SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 737449/2  
CPF: XXX.XXX.101-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de agosto de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4572/2021/GAEC**

PROCESSO Nº: 2021/38960/000912  
INTERESSADO(A): LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11229500/1  
CPF: xxx.xxx.163-69  
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras  
LOTAÇÃO: Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luciano Alves do Nascimento, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2021 a 31.08.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2021.

**BRUNO BARRETO CESARINO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4579/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001565  
INTERESSADO(A): LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 392471/4  
CPF: XXX.XXX.491-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de agosto de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 46/47.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2021.

**BRUNO BARRETO CESARINO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4580/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/000841  
INTERESSADO(A): ZILNAR BATISTA DA SILVA RODRIGUES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 475522/1  
CPF: XXX.XXX.791-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de agosto de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2021.

**BRUNO BARRETO CESARINO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4587/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/09030/000526  
INTERESSADO(A): VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 826598/1  
CPF: xxx.xxx.061-04  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Quartel do Comando-Geral  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Viviane de Sousa Melo Ramalho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.08.2021 a 19.08.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2021.

**BRUNO BARRETO CESARINO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4590/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/09040/000129  
INTERESSADO(A): RIVALDO SOARES DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1165640/3  
CPF: xxx.xxx.251-94  
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado  
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rivaldo Soares do Nascimento, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 23.08.2021 a 22.08.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2021.

**BRUNO BARRETO CESARINO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4591/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/015033  
INTERESSADO(A): LUCIANA MORAES BRAGA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 680610/1  
CPF: xxx.xxx.402-44  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vale do Sol  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luciana Moraes Braga, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 17.08.2021 a 16.08.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2021.

**BRUNO BARRETO CESARINO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4593/2021/GASEC**

INTERESSADO: DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão discriminado:

INTERESSADO: DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO  
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.004 - NM, de 23 de agosto de 2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5914, de 23 de agosto de 2021  
CARGO: Assessor de Planejamento - DAI-1  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/09/2021 a 22/10/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4595/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/015086  
INTERESSADO(A): RENATO ALMEIDA SOUSA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 51278/2  
CPF: xxx.xxx.071-90  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Renato Almeida Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.09.2021 a 14.09.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4607/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/014812  
INTERESSADO(A): VALTON GOMES DOS SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1200380/1  
CPF: xxx.xxx.942-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem  
MUNICÍPIO: Couto Magalhães  
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valton Gomes dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2021 a 31.08.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1283073/1	ALINE DE SOUSA CHAVES AGUIAR	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2021 a 19/08/2021
2	1283073/1	ALINE DE SOUSA CHAVES AGUIAR	Administrador	Licença Maternidade	20/08/2021 a 15/02/2022
3	357320/1	ANA MARIA NASCIMENTO BERNARDES CAMPOS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/08/2021 a 16/10/2021
4	11232242/1	NELSON JOSE DIAS ALENCAR	Motorista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/08/2021 a 07/09/2021

ÓRGÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1060058/2	DISNEA DIAS SERAFIM	Diretor do Diário Oficial do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2021 a 26/08/2021

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1228420/4	CHIRLENE DIAS DA SILVA	Supervisor de Análise e Controle	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2021 a 19/08/2021

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	130713/1	ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2021 a 13/10/2021
2	11180889/1	DANYELLE EMYE TAKAHASHI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/08/2021 a 27/09/2021
3	290261/4	ELIANA MARTINS LOPES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2021 a 09/08/2021
4	770453/1	ELIANE DA SILVA VIEIRA PAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2021 a 09/08/2021
5	871531/2	GERALDA TEREZA BRAUDES NAVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2021 a 07/10/2021
6	894336/1	LEILIANE ABREU DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2021 a 11/10/2021

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	472442/2	JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA	Técnico Agropecuário	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2021 a 30/08/2021
2	194260/1	MANOEL NERES DOS PRAZERES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2021 a 09/11/2021

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11636270/3	VINICIUS DANTAS MENDES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2021 a 17/08/2021

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	244550/3	HERBERT BENTO SOBREIRA	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2021 a 15/09/2021

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1076906/2	RAILTON DA SILVA PINTO	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/08/2021 a 02/09/2021

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	807373/2	CLAYTON PINHEIRO DO AMARAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2021 a 31/07/2021
2	908785/3	CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 15/08/2021
3	916400/3	ERLANE PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/08/2021 a 05/01/2022
4	826008/3	MICHELLE RODRIGUES CARVALHO LISBOA	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2021 a 02/07/2021

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	711412/2	LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2021 a 09/08/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1063642/4	ADRIANA MARIA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/08/2021 a 07/09/2021
2	11716576/1	EDUARDO ANDRADE DUARTE SOUZA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 13/08/2021
3	464391/1	JOVANIA FREIRE BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 11/08/2021
4	11536918/2	LEIDJANE FERREIRA CAMPOS	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 11/08/2021
5	11739304/1	RAIANE MORAIS CIRQUEIRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2021 a 08/08/2021
6	11720948/1	VICTORIA REGIA OLIVEIRA MALATO	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 10/08/2021
7	11720948/1	VICTORIA REGIA OLIVEIRA MALATO	Assessor Comissionado III	Licença Maternidade - INSS	11/08/2021 a 06/02/2022

## ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	809163/2	LUCIANO RICARDO DE SOUZA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2021 a 09/10/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1011251/3	ADEILDA RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 31/08/2021
2	11646519/4	ALINNE GRACYENE COUTINHO PEREIRA DE SA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	05/08/2021 a 31/01/2022
3	1091450/4	ANA CRISTINA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2021 a 29/08/2021
4	1241532/8	ANA MARIA PEREIRA SALES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2021 a 17/08/2021
5	744510/1	ANARITONIA RODRIGUES MACHADO DE MONTE PALMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2021 a 30/10/2021
6	429718/4	ANAZIR ALVES AMORIM MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2021 a 17/09/2021
7	1223780/1	ANDREA JOSE DE MATTOS CALLIARI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2021 a 09/09/2021
8	742070/4	ANDREA KALIL DE MELO VELOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2021 a 09/09/2021
9	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2021 a 03/10/2021
10	1126504/3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2021 a 13/10/2021
11	11704080/1	ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA	Monitor Educacional	Licença Maternidade - INSS	07/05/2021 a 02/11/2021
12	187814/2	ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 30/10/2021
13	339432/1	ANTONIO CEZAR ALVES LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2021 a 11/09/2021
14	221536/2	CALID MUSTAFA SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 07/10/2021
15	773650/1	CARLA RANGEL	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/08/2021 a 08/10/2021
16	753807/4	CIDELVA FERNANDES DE OLIVEIRA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2021 a 23/09/2021
17	598942/1	CRISTIANE MELO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2021 a 22/10/2021
18	925072/5	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2021 a 04/09/2021
19	1251759/5	DANIELA GOMES MARCON MENDES	Analista III	Licença Maternidade - INSS	07/07/2021 a 02/01/2022
20	283621/3	DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2021 a 19/08/2021
21	339171/3	DEUZENIR NUNES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2021 a 18/10/2021
22	964508/4	ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2021 a 09/09/2021
23	1021222/13	ELANNE DANIELA VIEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 15/08/2021
24	1040804/8	ELIENE DOS SANTOS ALECRIM	Requisitado	Licença Maternidade - INSS	16/08/2021 a 11/02/2022
25	804438/6	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/08/2021 a 02/10/2021
26	585200/2	ELIZABETH DE ASSIS PADILHA DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 07/10/2021
27	812873/6	ERNA KAISER CELLA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2021 a 17/10/2021
28	11480807/4	EVILANE CARVALHO DE SOUSA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	14/07/2021 a 09/01/2022
29	11688890/1	FABIANA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2021 a 25/08/2021
30	902436/3	FABIO JUNIOR MILHOMEM DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2021 a 26/08/2021
31	1219227/2	FABIOLA PEREIRA COIMBRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/07/2021 a 08/09/2021
32	954849/2	FERNANDO ROSA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2021 a 23/08/2021
33	399507/2	FILOMENA FRANCO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2021 a 17/10/2021
34	490912/2	GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 28/08/2021

35	1036807/3	GEORGIANA GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 31/08/2021
36	488152/4	GERCINA DE SOUZA NOGUEIRA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2021 a 18/08/2021
37	1180932/1	GLEICE FERNANDES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2021 a 11/09/2021
38	919576/1	HEIDE NUNES BORGES DE ARAUJO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2021 a 04/09/2021
39	1192639/1	HELEN CLEIRE LUZARDO COUTINHO E COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/08/2021 a 03/10/2021
40	647527/2	ILDENY ALVES DA COSTA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/08/2021 a 15/09/2021
41	646778/3	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2021 a 02/09/2021
42	894749/6	JANINE BEZERRA DE OLIVEIRA NOLETO	Analista em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2021 a 16/08/2021
43	939800/3	JERCILENE PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2021 a 13/09/2021
44	498571/3	JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2021 a 29/09/2021
45	498571/2	JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2021 a 29/09/2021
46	282021/1	JOAO MERCES DE SOUSA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2021 a 04/10/2021
47	892789/3	JOCILENE ETERNA SOARES DOS SANTOS LACERDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2021 a 19/08/2021
48	638484/2	JOSE ALANO OLIVEIRA NOGUEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2021 a 11/10/2021
49	445190/3	JOSELIA MARIA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2021 a 29/08/2021
50	760952/1	JOSILMAR FERREIRA FERNANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2021 a 20/08/2021
51	818917/2	JOSSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2021 a 10/08/2021
52	289740/2	JOVELINA SOUSA CABRAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2021 a 23/10/2021
53	11227451/1	JUAREZ ALVES DA ROCHA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2021 a 26/09/2021
54	852840/5	JUCYRENY FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 30/09/2021
55	668361/3	JUSCILENE SANTANA FIGUEREDO ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2021 a 26/08/2021
56	66798/8	KARLA ANDREIA RODRIGUES BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 23/08/2021
57	454920/4	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2021 a 12/11/2021
58	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 21/08/2021
59	929338/3	KLAUBER OLIVEIRA DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2021 a 02/09/2021
60	427679/5	LAIS DE MELO MOURA VALE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2021 a 14/09/2021
61	916666/1	LILIANE APARECIDA VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/08/2021 a 18/10/2021
62	904512/4	LUCIANA LIMA JORGE HUPPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2021 a 20/08/2021
63	979238/2	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2021 a 04/10/2021
64	679450/3	LUCIENE RODRIGUES BARRROS LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2021 a 24/09/2021
65	1199412/1	LUCILEIA GONZAGA SOUSA FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2021 a 18/10/2021
66	916691/4	LUCINEIDE MARIA LIMA DE HOLANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2021 a 03/09/2021
67	869160/4	LUDMILA PATRICIO CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2021 a 16/10/2021
68	728998/2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2021 a 17/09/2021
69	626639/1	MARIA DA CONCEICAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 30/09/2021
70	590130/1	MARIA DAS GRACAS VIEIRA ROLIM	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/08/2021 a 14/09/2021
71	11665319/2	MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2021 a 11/08/2021
72	677738/2	MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2021 a 22/08/2021
73	691486/7	MARIA EUNICE DE ARAUJO OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2021 a 26/08/2021
74	498145/1	MARIA GOMES MIRANDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2021 a 15/09/2021
75	651038/1	MARIA ISTELIA COELHO FOLHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	06/08/2021 a 19/09/2021
76	429731/2	MARIA LUCIA LOVATO DE BARCELLOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2021 a 16/11/2021
77	375850/3	MARIA OLIVIA CARNEIRO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2021 a 14/08/2021
78	394960/3	MARIA TENISE RAMOS PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 15/09/2021
79	929508/1	MARILDA CRUZ SALES VAZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2021 a 27/08/2021
80	484274/2	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2021 a 09/09/2021
81	1178806/1	MARLENE SOARES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 31/08/2021
82	1155075/2	MAYARA ALVES LEITE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	15/07/2021 a 23/08/2021
83	1263269/4	NAJLA BARROS LIMA MARTINS	Analista III	Licença Maternidade - INSS	01/07/2021 a 15/09/2021

84	833773/1	NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2021 a 29/10/2021
85	481479/2	NILZA DAS DORES BARBOSA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2021 a 09/09/2021
86	840182/2	OLGA CILEIA DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2021 a 15/08/2021
87	11624647/4	OZIEINE SILVA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	18/08/2021 a 13/02/2022
88	877429/3	PAOLA REGINA MARTINS BRUNO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 29/08/2021
89	11670312/2	POLIANA RODRIGUES GONCALVES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2021 a 24/08/2021
90	634545/1	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2021 a 29/08/2021
91	880118/5	RAONY SOUSA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2021 a 01/09/2021
92	349966/4	ROSA AMELIA BORGES DA SILVA GASPARI	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2021 a 10/11/2021
93	739045/3	ROSANGELA SOUZA TERRECO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2021 a 12/08/2021
94	923051/2	RUTHY SOARES BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2021 a 08/08/2021
95	380882/2	RUTIRENE MATOS FONTINELES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2021 a 08/09/2021
96	1181840/1	RUY RODRIGUES JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/08/2021 a 24/11/2021
97	658641/3	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA SPIES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2021 a 19/09/2021
98	620984/1	SANDRA SARAIVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2021 a 04/10/2021
99	380699/2	SERGIO LUIZ VIEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 07/09/2021
100	400420/8	SILMA BALDUINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2021 a 14/09/2021
101	745940/2	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2021 a 04/09/2021
102	354391/2	VALDEMIR GOMES DA SILVA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/08/2021 a 24/08/2021
103	824401/3	VANESSA REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2021 a 18/08/2021
104	358657/3	VANIA NIVIA ALVES DA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2021 a 27/08/2021
105	892534/4	VINICIOS REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 16/08/2021
106	838588/2	WEBER FRANCO VILLAS BOAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2021 a 13/11/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1270761/1	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2021 a 29/08/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271423/1	ADRIANA BARBOSA ANDRADE	Biólogo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 23/08/2021
2	539585/2	ADRIANE DE ANDRADE	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2021 a 20/10/2021
3	39268/1	AFRANIO NASCIMENTO REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2021 a 27/07/2021
4	988938/2	AIRICA CORREIA DA COSTA MORAIS QUERIDO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2021 a 29/08/2021
5	670896/1	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2021 a 07/09/2021
6	1105370/2	ALMIR PEREIRA DA SILVA	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2021 a 07/09/2021
7	1084917/3	AMARILIS HINCHOSTE DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 22/08/2021
8	520795/3	ANA BISPO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 30/06/2021
9	520795/3	ANA BISPO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2021 a 30/08/2021
10	506350/3	ANA MARIA LAGE RABELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2021 a 02/09/2021
11	11652705/2	ANDREIA LUZIA RIBEIRO DE PADUA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2021 a 13/08/2021
12	716756/7	ANTONILDA ALVES SOARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2021 a 17/08/2021
13	1185489/1	ANTONIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2021 a 05/09/2021
14	522548/2	ARILENE PARLANDRINO SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2021 a 08/09/2021
15	1058860/3	CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 29/08/2021
16	1060678/3	CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2021 a 02/10/2021
17	1179632/1	CESAR MARTINS BARBOSA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 06/08/2021
18	1082426/1	CICERA HELENA DE ARAUJO VALE SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2021 a 06/07/2021
19	1022385/1	CLEONICE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2021 a 31/08/2021
20	1059750/7	DAYANE GAMA MACIEL	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2021 a 14/09/2021
21	1285866/4	EDILMA FIEL BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2021 a 12/08/2021
22	1076353/3	EDNA DE CARVALHO DIAS	Enfermeiro	Licença Maternidade	30/07/2021 a 25/01/2022
23	1273990/7	ELAINE CARNEIRO LOBO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2021 a 19/08/2021
24	1273990/8	ELAINE CARNEIRO LOBO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2021 a 19/08/2021
25	608376/1	ELIJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2021 a 03/08/2021

26	608376/2	ELIJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2021 a 03/08/2021
27	628624/1	EMILLENNE DANIELLE PACHECO DE SOUSA	Nutricionista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/08/2021 a 23/08/2021
28	1113611/5	ERILUCIA MARTINS BIZERRA	Técnico em Radiologia	Licença Maternidade - INSS	20/07/2021 a 30/12/2021
29	37907/5	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES	Fisioterapeuta	Licença Médica Especial	23/08/2021 a
30	37907/5	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2021 a 22/08/2021
31	124427/2	GILMAR CARDOSO SANTANA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 31/07/2021
32	1239732/1	GILSON TELES BENVINDO JUNIOR	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2021 a 09/11/2021
33	1159810/1	GRACIELE BATISTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2021 a 04/08/2021
34	634958/1	HELEN KELLER AIRES BROM MANZANO	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2021 a 19/08/2021
35	646778/4	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2021 a 02/09/2021
36	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 14/08/2021
37	1167928/1	JACKELLYNE ARAUJO CORREIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2021 a 08/08/2021
38	1219162/1	JANEIDE DE ALMEIDA GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2021 a 18/01/2021
39	1197940/1	JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2021 a 02/10/2021
40	676898/1	JAQUELINE ALVES DA COSTA	Biomedico	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 18/08/2021
41	306610/4	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2021 a 30/08/2021
42	302720/2	JORGE MAGALHAES SEIXAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2021 a 08/09/2021
43	454920/5	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2021 a 12/11/2021
44	1280724/1	LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/08/2021
45	1062794/2	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2021 a 15/08/2021
46	11456582/1	LILIAN PATRICIA MOURAO VERAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2021 a 29/09/2021
47	11689935/3	LORRANY ALVES DIAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2021 a 30/07/2021
48	696976/3	LUIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2021 a 26/08/2021
49	696976/3	LUIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2021 a 27/06/2021
50	11134020/5	MARCELO ATHAYDE VIEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2021 a 27/07/2021
51	11134020/6	MARCELO ATHAYDE VIEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2021 a 27/07/2021
52	787271/2	MARCELINA BARROS DE CARVALHO BOLWERK	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2021 a 21/09/2021
53	11130474/1	MARIA BONFIM MARINHO SILVA SILVESTRE	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2021 a 22/08/2021
54	533194/1	MARIA DE BONFIM GOMES DA SILVA ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2021 a 05/10/2021
55	555347/2	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2021 a 18/08/2021
56	847899/1	MARIA ZILDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 18/09/2021
57	755725/2	MARLEIDE FLORENCIO MARTINS SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2021 a 01/09/2021
58	84740/1	MARISA GUIMARAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2021 a 11/10/2021
59	65770/5	MARLEY NONATO SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2021 a 10/08/2021
60	292427/3	MICHELY STRINE DO MONTE RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2021 a 02/09/2021
61	42812/1	MONICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2021 a 17/08/2021
62	11624795/3	MONICK PITON PEREIRA LORASCHI	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2021 a 24/08/2021
63	833360/1	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/08/2021 a 12/02/2022
64	1048910/2	MYRTHES SALES DA LUZ LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2021 a 26/08/2021
65	11681241/1	NARA DOMINICK GOMES DA SILVA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2021 a 11/08/2021
66	11721359/2	NATHALIA KUNZMANN PALMER	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2021 a 27/08/2021
67	11456124/1	NEICLA FIGUEREDO DE BRITO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 24/05/2021
68	11456124/1	NEICLA FIGUEREDO DE BRITO	Enfermeiro	Licença Maternidade	25/05/2021 a 20/11/2021
69	673824/5	NILVA ALVARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2021 a 10/09/2021
70	11147695/6	OSMAIR SANTOS FERREIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2021 a 27/07/2021
71	970387/4	PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE	Administrador Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2021 a 09/08/2021
72	970387/4	PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE	Administrador Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2021 a 24/08/2021
73	1124196/1	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2020 a 20/07/2020
74	491874/1	RAIMUNDO NONATO LUZ CARNEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2021 a 29/07/2021
75	545743/1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2021 a 31/10/2021
76	11533269/4	RAYANE BARROS DA SILVA MAIA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2021 a 30/08/2021
77	312750/2	ROBERTO RIKER REBELO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2021 a 30/01/2022
78	465528/2	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2021 a 24/09/2021

79	529737/1	ROSEMARY ROOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2021 a 05/10/2021
80	672686/1	ROSILENE LOPES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2021 a 02/10/2021
81	122864/1	ROSINHA DIAS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2021 a 19/11/2021
82	667010/1	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2021 a 07/08/2021
83	11715235/2	SAMARA SOUSA RODRIGUES SILVA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	15/07/2021 a 07/08/2021
84	1241753/5	SAVIA ANDREA MECENA MATOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2021 a 23/07/2021
85	582521/1	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2021 a 05/02/2022
86	346825/1	SORAYA RIBEIRO CONCEICAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2021 a 03/09/2021
87	1111876/6	TEREZA CRISTINA MARTINS ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 16/08/2021
88	11624736/3	THAIS LOPES LUZ	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2021 a 07/08/2021
89	11717548/2	USSILEIA ARRUDA CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2021 a 25/07/2021
90	41352/3	VANDERLEA DE ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2021 a 05/08/2021
91	1191497/1	VANUZA ALVES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2021 a 03/09/2021
92	997794/3	VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA	Administrador Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2021 a 13/10/2021
93	1119606/2	WALDINEIDE PEREIRA DE FRANCA DUARTE	Diretor-Geral de Unidade Porte 2	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2021 a 03/08/2021
94	854454/1	WANDERLENE ALVES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2021 a 13/07/2021
95	1183427/1	ZENILDE CIPRIANO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2021 a 09/10/2021
96	793209/1	ZILMA LEITE DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2021 a 01/09/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	448040/2	AGAMENOLIA RIBEIRO GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2021 a 08/10/2021
2	468244/2	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 05/08/2021
3	820870/1	ATILA FERREIRA DE LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2021 a 10/09/2021
4	1175742/3	AUREA APOLINARIO LEITE DE REZENDE	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2021 a 07/09/2021
5	11142081/1	DEBORAH BARBOSA DIAS RONZANI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2021 a 02/11/2021
6	78429/3	FABRICIO PEREIRA FROTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2021 a 02/10/2021
7	44158/1	FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2021 a 17/10/2021
8	669523/1	GERALDO BATISTA ROSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2021 a 15/10/2021
9	715363/1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2021 a 17/09/2021
10	626810/1	JOELSON SILVA SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2021 a 12/09/2021
11	11588810/3	MAISA PEREIRA SANTOS DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	06/08/2021 a 01/02/2022
12	1008072/2	MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2021 a 01/07/2021
13	611340/1	MARIA DE JESUS SOARES MAIONE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2021 a 11/10/2021
14	1061828/1	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2021 a 29/09/2021
15	460749/1	MARLUCI DIAS CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2021 a 07/08/2021
16	519150/2	NILTON SILVA DE ABREU	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2021 a 22/08/2021
17	310983/1	OZIEL PEREIRA LACERDA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2021 a 31/08/2021
18	792760/5	RAFAEL VIEIRA NOLETO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 23/08/2021
19	471358/1	RAIMUNDO LOPES DE MELO	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2021 a 29/07/2021
20	403687/1	RUBENS BERNARDES ALVES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2021 a 07/10/2021
21	637972/3	SANTINA ALVES VARANDA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2021 a 18/09/2021
22	944674/3	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2021 a 13/09/2021
23	114999/2	THAIS TABATA DA SILVA REZENDE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2021 a 29/06/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11540320/4	ADELMAR CORREA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 11/06/2021
2	11540320/3	ADELMAR CORREA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 30/03/2021
3	11540320/4	ADELMAR CORREA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2021 a 24/04/2021
4	11656140/1	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2021 a 14/12/2021

5	947742/3	HELCEVANIA DIAS SANTOS	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2021 a 02/09/2021
6	806290/3	JOAO LUIZ DE SOUSA NETO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2021 a 24/08/2021
7	622130/1	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2021 a 01/09/2021
8	11601973/1	SIDINEI MENEZES DE SOUSA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2021 a 10/08/2021
9	11602066/1	THALITA ALVES CUNHA FIGUEIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença Maternidade	10/08/2021 a 05/02/2022
10	1288776/2	VANILSON PEREIRA DA SILVA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2021 a 10/09/2021

## ÓRGÃO: Secretaria de Parcerias e Investimentos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11558820/3	MARIANE PINTARO ARRUDA	Secretário-Geral	Licença Maternidade - INSS	09/08/2021 a 04/02/2022

## ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	981051/1	WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 22/09/2021

## ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11638249/2	ANDREIA SECHI BORGES	Gerente do Trabalho Decente	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2021 a 13/08/2021
2	11725591/1	EDINEIDE PASLANDIM NETO DE CARVALHO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2021 a 03/09/2021
3	299628/1	MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2021 a 24/08/2021

PALMAS-TO, 01 de Setembro de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

## ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217642/1	ALLIANA JOSE MARIA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/08/2021 a 02/10/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11518928/6	LEILA RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2021 a 18/07/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	724017/3	AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 07/10/2021
2	947237/2	EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2021 a 05/02/2022

## ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11719214/1	AYANNE BARBOSA GONZAGA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2021 a 13/07/2021
2	750053/1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2021 a 02/10/2021
3	284674/2	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2021 a 30/10/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	667265/3	ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 06/05/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1138073/2	STEFANNY CARDOSO DA SILVA SANTOS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2021 a 12/07/2021

PALMAS-TO, 01 de Setembro de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

### PORTARIA/SEAGRO Nº 055/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins e no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro nas cláusulas 11ª e 12ª do Contrato nº 109/2021/GEGEC/SECAD,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
109/2021	Processo de Contratação SECAD: 2021/23000/00966. Processo de Execução orçamentário/financeira: 2021/33000/00492	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Serviço de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Tocantins constante da Lei Estadual nº 3.421/2019 e suas alterações.
Fiscal Setorial do Contrato		Titular:	Paulo Cesar Rodrigues de Lima - Matrícula nº 1273779-1
		Suplente:	Felipe Ribeiro Costa - Matrícula nº 11640677-2
Gestor Setorial do Contrato		Ezio Tranqueira Silva - Matrícula nº 599594-3	

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal Setorial, Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - Reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao fiscal central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

XIII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

#### Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à ao Setor de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente ao gestor da pasta, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

VII - Reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao gestor central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa nº 05/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.755, de 29 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública contidos no *caput* da Constituição Federal, quais sejam: o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Instrução Normativa nº 05, publicada no Diário Oficial nº 5.755, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a alteração de norma pode ser feita por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo, ou acréscimo de dispositivo novo, conforme Lei Complementar nº 95/98;

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser convalidados em decisão que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros, assim como seus efeitos, segundo o teor da Lei nº 9.784/99.

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Instrução Normativa nº 05/2020, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Regulamentar a percepção da indenização Pecuniária por serviço noturno aos Agentes de Execução Penal, Agentes Socioeducativos, Agentes Especialistas Socioeducativos (Enfermagem) e Agentes de Segurança Socioeducativos, servidores dos Sistemas Penitenciário e Prisional e Socioeducativo que trabalhem em regime de plantão e ou revezamento de escala.”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 681, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e, considerando a decisão exarada no Mandado de Segurança Cível nº 0028270-36.2021.8.27.2729/TO, que tramita na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve:

## EXCLUIR

Da Portaria Sefaz nº 612, de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.909, de 16 de agosto de 2021, que designou os agentes do fisco para executarem serviços de interesse desta Secretaria, nos postos fiscais da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, o nome do servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº Funcional
Samuel Andrade dos Santos	646511-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 683/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Elyvagna dos Santos Silva Matrícula: 12.2728-2 Substituto do Fiscal: Sílvia Cardoso Teixeira Matrícula: 710353-3	21/2021 2021/25000/000344	CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME.	Contratação da empresa Capital Tur Transportes e Turismo Eireli - ME visando à aquisição de vale transporte para os servidores desta pasta, residentes no município de Miracema do Tocantins - TO.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do contrato em 23/08/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 30/08/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 684, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 09 a 31 de agosto de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Wlmar Carlos Rodrigues	175757-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 689/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 067/2018, do Processo Administrativo 2018/25000/000719, publicado no DOE nº 5.247, de 29 de novembro de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 1014/2018/GABSEC, de 21 de novembro de 2018. Passam a ser Fiscal do Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Luciano Pinto Bandeira Matrícula: 731769-1 Substituto do Contrato: Pâmela Bragê Matrícula: 11549246-1	067/2018 2018/25000/000719	ALDENIR DIAS DOS SANTOS	Locação de Imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Ipueritas - TO, pertencente à Agência Avançada de Porto Nacional - TO.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 01/09/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 690/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 016/2018, do Processo Administrativo 2018/25000/000255, publicado no DOE nº 5.126, de 05 de junho de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 458/2018/GABSEC, de 30 de maio de 2018. Passam a ser Fiscal do Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Luciano Pinto Bandeira Matrícula: 731769-1 Substituto do Contrato: Pâmela Bragê Matrícula: 11549246-1	016/2018 2018/25000/000255	IDALICIO TEIXEIRA DA SILVA	Finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para ABRIGAR a Agência de Atendimento de Pindorama do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Porto Nacional - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 01/09/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 691/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 065/2018, do Processo Administrativo 2018/25000/000717, publicado no DOE nº 5.247, de 29 de novembro de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 1018/2018/GABSEC, de 21 de novembro de 2018. Passam a ser Fiscal do Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Luciano Pinto Bandeira Matrícula: 731769-1 Substituto do Contrato: Pâmela Bragê Matrícula: 11549246-1	065/2018 2018/25000/000717	LOURDES CORNELIUS NAPP	Locação de Imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Santa Rosa do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Porto Nacional - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 01/09/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2021/2598/500019  
Convênio nº: 018/2021  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
CNPJ: 02.070.357.0001/71  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.  
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.  
Assinatura: 01 de setembro de 2021.  
Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO - Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2021/2598/500020  
Convênio nº: 019/2021  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO  
CNPJ: 26.753.137/0001-00  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.  
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.  
Assinatura: 01 de setembro de 2021.  
Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e THIAGO SOARES CARLOS - Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2021/2598/500022  
Convênio nº: 020/2021  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA  
CNPJ: 02.070.712/0001-02  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.  
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.  
Assinatura: 01 de setembro de 2021.  
Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e MANUEL SILVINO GOMES NETO - Prefeito Municipal de Tocantínia - TO.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2021/2598/500023  
Convênio nº: 021/2021  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO  
CNPJ: 33.255.043/0001-77  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.  
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.  
Assinatura: 01 de setembro de 2021.  
Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e LINDOLFO DO PRADO NETO - Prefeito Municipal de Combinado - TO.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2021/2598/500024  
Convênio nº: 022/2021  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
CNPJ: 01.067.966/0001-09  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.  
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.  
Assinatura: 01 de setembro de 2021.  
Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS - Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2021/2598/500025  
Convênio nº: 023/2021  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.  
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.  
Assinatura: 01 de setembro de 2021.  
Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO - Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2021/2598/500026  
Convênio nº: 024/2021  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.086.844/0001-28  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.  
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.  
Assinatura: 01 de setembro de 2021.  
Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e ANTONIO DA SILVA CAMPOS - Prefeito Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TOCANTINS - ATI, para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos permanentes (Projeto Multimídia 4k, TV Smart 4k 50" e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: [sccl@sefaz.to.gov.br](mailto:sccl@sefaz.to.gov.br) ou [geditais@sefaz.to.gov.br](mailto:geditais@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs, do dia 16/09/2021.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021. Abertura dia 17.09.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (televisor e ar condicionado), visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG. CONTR. E FISC. SERV. PÚBLICOS - ATR. Proc. 2021/38990/00130, Recursos: Recurso Próprio. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021. Abertura dia 17.09.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada na pré - produção, produção e pós - produção de vídeo em padrão digital, computação gráfica e finalização de documentários, visando atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH. Proc. 2021/39000/00055, Recursos: Convênio Federal. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021. Abertura dia 17.09.2021, às 14h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de telefonia (Local, fixa, LDN e LDI, acesso a internet e DDG 0800), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS. Proc. 2021/19010/00076, Recursos: Tesouro Estadual. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021. Abertura dia 17.09.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (espectrômetro de infravermelho com transformador de Fourier FTIR), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS - SSP. Proc. 2020/31000/00889, Recursos: Fundo de segurança pública. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021. Abertura dia 17.09.2021, às 10h30min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento (caminhão, sonda roto-pneumático, compressor portátil e conjunto de guindauto), visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Proc. 2020/38970/00161, Recursos: Convênio Federal e Contrapartida. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas-TO, 01 de setembro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

## PORTARIA Nº 69/2021/GABSEC, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E.

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor Marcio Greyck Costa Lima, matrícula nº 1259946-4, lotado no cargo de Gerente Geral de Administração, para sem prejuízo de suas atribuições, responder por todas as atividades de organização, planejamento, acompanhamento, monitoramento, controle e quaisquer atribuições relacionadas ao Setor de Transporte da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 24 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/38960/000.773

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 085/2021/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 13 de agosto de 2021 às 10h00min, conforme Ata anexa nos autos, e análise da área técnica da Diretoria de Operações e Conservação Rodoviária referente a qualificação técnica, constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para prestação de serviços de pavimentação com aplicação de asfalto tipo CBUQ para a residência rodoviária de Gurupi - RR5, informa que:

Empresas Habilitadas:

COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;  
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;  
EIXO NORTE LTDA

Empresa Inabilitada:

PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI - ME;

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 009/2021 - Processo 2020/27000/005037. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reformas de banheiros, construção do refeitório padrão climatizado, central de GLP, depósito de lixo, bloco de banheiros e instalação do posto de transformação 112,5 kva no Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/09/2021 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 010/2021 - Processo 2020/27000/004800. Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção de refeitório climatizado, central de GLP, depósitos de lixo, reformas pontuais e instalação de corrimãos e guarda-corpo no centro de ensino médio Darcy Marinho, município de Tocantinópolis-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/09/2021 às 11h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA Nº 35/2021/SEPLAN/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

Considerando que a Lei Estadual nº 2.656/2012 instituiu o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE do Estado do Tocantins, e que, em seu art. 4º, incumbe ao Poder Executivo promover a complementação e a atualização do ZEE mediante Projeto de Lei a ser apreciado pelo Poder Legislativo;

Considerando o Contrato de Empréstimo nº 8185-BR firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS;

Considerando que a Secretaria do Planejamento e Orçamento é um dos órgãos responsáveis pela execução do subcomponente do Projeto PDRIS, que trata da Modernização da Gestão Estadual, e especificamente dos serviços de elaboração do ZEE-TO;

Considerando que a elaboração do ZEE-TO deve seguir rigorosamente as Diretrizes Metodológicas do Ministério do Meio Ambiente e demais normas legais vigentes, bem com diretrizes de elaboração de produtos do Banco Mundial, dentre as quais a sugestão de criação de Grupo de Trabalho para apoiar tecnicamente a elaboração do Plano de ZEE do Tocantins;

Considerando o Zoneamento Ecológico-Econômico como instrumento estratégico para ordenamento territorial do Tocantins e o licenciamento ambiental das atividades produtivas;

Considerando, por fim, os documentos OFÍCIO nº 304/2021/GABSEC, de 13 de julho de 2021, e OFÍCIO/SECAD/Nº 3249/2021/GASEC, de 18 de agosto de 2021, com indicação de técnica para composição de Grupo de Trabalho que irá apoiar a elaboração de projeto de Lei do Plano de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT para apoiar tecnicamente na condução dos serviços de elaboração/atualização do projeto de Lei do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins, composto pelos seguinte servidores, indicados pelos titulares de seus respectivos órgãos:

I - Secretaria do Planejamento e Orçamento:

- a) Rodrigo Sabino Teixeira Borges, matrícula nº 577940-4;
- b) Paulo Augusto Barros de Sousa, matrícula nº 894920-1;
- c) Leandro Roeder, matrícula nº 1140485-3;
- d) Bruno Moure Cícero, matrícula nº 619313-2;
- e) Pedro de Sousa Pinheiro, matrícula nº 11742160-1;
- f) Henrique Rocha Armando, matrícula nº 11229004-1;

II - Secretaria da Administração: Caroline Pires Coriolano, matrícula nº 948254-2.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho discutir e elaborar a minuta de Projeto de Lei do Zoneamento Ecológico-Econômico conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo único. A análise técnica será norteada de acordo com a Lei Estadual 2.656/2012, observadas as Diretrizes Metodológicas do Ministério do Meio Ambiente, o Decreto Federal 4.297/2002, a Lei Federal 12.651/2012, a Lei Estadual 1.789/2007 e o Decreto Estadual 5.559/2017 e atualizações respectivas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como coordenador o Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 37/2021/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GALTIERI FERREIRA TAVARES, CPF nº XXX.XXX.X74-48, nº número funcional 11223910-1, Estatístico, para responder pela Diretoria de Gestão para Captação de recursos, de 12 a 30 de julho de 2021, período em que a titular do cargo VIVIAN DIAS DINIZ, CPF nº XXX.XXX.X01-87, número funcional 822880-4, encontra-se em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dia 12 de julho de 2021.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

Processo: 2020/25000/214  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 081/2021  
Interessado: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Assunto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

**DESPACHO Nº 18/2021/GABSEC**

Republicado para correção

Homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico COMPRASNET Nº 081/2021, conforme Despacho nº 751/2021, em favor da empresa POSITIVA COM. E SERV. LICITATÓRIOS LTDA - ITEM 01 - Aquisição de veículos tipo Pick Up, no valor de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

Palmas-TO, 25 de agosto de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

Processo: 2020/25000/000441  
 Modalidade: Shopping nº 001/2020 - Reedição  
 Interessado: Secretaria do Planejamento e Orçamento  
 Assunto: Obras de Construção

**DESPACHO Nº 20/2021/DUGP-PDRIS**

Homologo a presente licitação na modalidade SHOPPING Nº 001/2020 - REEDIÇÃO, conforme Despacho nº 446/2021/SLO, em favor da empresa: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, com a contratação por preço global das obras de construção do pórtico de entrada com guarita, de cerca de concreto e de reformas das edificações da oficina, cuja área edificada é de 305,25m², e centro administrativo de área edificada de 150,00m², no Polo de Fruticultura Irrigada São João, no valor de R\$ 1.125.116,16 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Palmas-TO, 30 de agosto de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
 Secretário do Planejamento e Orçamento

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 521/2021/SES/GASEC, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que o servidor encontrava-se afastado para Licença para Tratamento de Saúde, no ano de 2020, e em consonância com a legislação estadual, a Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea 'A' que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho para o servidor do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir;

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X31-15	514564-2	Francisco das Mercês Cruz Pereira	98,28	2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 882/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de setembro de 2021, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor ELTON STECCA SANTANA, Médico, matrícula nº 893277/2, CPF: XXX.XXX.X01-10, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 883/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de setembro de 2021, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor FRED JORGE MENDES SARAIVA, Médico, matrícula nº 1188542/1, CPF: XXX.XXX.X03-49, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 884/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, Enfermeiro/Supervisor Assistencial - Concentração de Serviços FC-SCS-I, matrícula nº 832501/2, CPF: XXX.XXX.X62-00, para responder cumulativamente pela Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar-Concentração I, no período de 17/08/2021 a 10/09/2021 e de 13/09/2021 a 17/09/2021, por motivo de férias, do servidor IATAGAN DE ARAUJO BARBOSA, Assistente Administrativo/Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar-Concentração I, matrícula nº 1283790/1, CPF: XXX.XXX.X33-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 885/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Execução Financeira, matrícula nº 1189794/1, CPF: XXX.XXX.X01-25, para responder cumulativamente pela Diretoria de Execução Orçamentaria e Financeira, no período de 06/09/2021 a 30/09/2021, por motivo de férias, da servidora KESSIA RIBEIRO FERREIRA, Comissionado-DAS-4/ Diretor de Execução Orçamentaria e Financeira, matrícula nº 1086758/5, CPF: XXX.XXX.X61-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 886/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FABIANA MOURA MAMEDE ALVES, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração FCA-1, matrícula nº 855409/1, CPF: XXX.XXX.X11-68, para responder cumulativamente pela Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, no período de 01/07/2021 a 25/07/2021, por motivo de férias, do servidor RODRIGO CANDIDO DE SOUZA, Administrador Hospitalar/Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, matrícula nº 1000942/3, CPF: XXX.XXX.X01-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 888/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 012/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Itaguatins -TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 13/06/2021 a 14/06/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguatins -TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	Domice Cardoso Dutra	433436/1	XXX.XXX.X43-87	Técnico Enfermagem
02	Wagner Tavares da Silva	433813/1	XXX.XXX.X23-68	Cirurgião Dentista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 889/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SILENE MIRANDA LIMA, Engenheiro Ambiental/Função Comissionada de Administração - FCA-2, matrícula nº 1037218/10, CPF: XXX.XXX.X61-87, para responder cumulativamente pela Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental, no período de 12/08/2021 a 07/09/2021, por motivo de férias, do servidor MURILO RIBEIRO BRITO, Auxiliar em Serviços de Saúde/Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental, matrícula nº 77929/1, CPF: XXX.XXX.86-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 890/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUZIAALVES DE SOUZA, Assessor Comissionado III - CA-3, matrícula nº 917841/5, CPF: XXX.XXX.X11-72, para responder cumulativamente pela Gerência de Prestação de Contas, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, por motivo de férias, da servidora ALESSANDRALIMEIRA DE BRITO COSTA, Comissionado-DAI-1/Gerente prestação de Contas, matrícula nº 636712/10, CPF: XXX.XXX.X41-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 891/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 014/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Cristalândia -TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 18/07/2021 a 18/06/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia -TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	Maria Marcia Morreira Gomes Barros Pimentel	265000/3	XXX.XXX.X01-00	Assistente Social
02	Sergio Rossi Arantes	345882/2	XXX.XXX.X51-49	Cirurgião Dentista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 892/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor RAFAEL CAVALCANTE LIMA ALBUQUERQUE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1281038/1, CPF: XXX.XXX.X31-51, na Gerência de Imunização, retroativo a 24 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 893/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECECER, a partir de 1º de setembro de 2021, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor MARDONIO PARENTE DE MENEZES, Médico, matrícula nº 664434/2, CPF: XXX.XXX.X63-72, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 894/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 002/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Paranã-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Paranã-TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	Mariene Reges Pimentel	904706/2	XXX.XXX.X11-53	Técnico em Enfermagem
02	Zaida Diacuy de Souza Nunes Ribeiro	777617/3	XXX.XXX.X61-91	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 895/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 002/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Paranã-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 05/02/2021 a 29/01/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Paranã-TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	Mariene Reges Pimentel	904706/2	XXX.XXX.X11-53	Técnico em Enfermagem
02	Zaida Diacuy de Souza Nunes Ribeiro	777617/3	XXX.XXX.X61-91	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 896/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 1º de agosto de 2021, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora MARA ROSANA SILVA CABRAL, Médico, matrícula nº 939241/3, CPF: XXX.XXX.X91-49, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 897/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 744/SES/SGPES/DGP/GGP, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.878, de 02 de julho de 2021, que REDUZIU a carga horária para 20 (horas), do servidor PEDRO FLORINDO RIBEIRO COELHO, médico, matrícula nº 841228/3, CPF: XXX.XXX.X36-34, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Onde se lê: retroativo a 1º de junho de 2021.

Leia-se: retroativo a 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 898/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 721/SES/SGPES/DGP/GGP/, de 15 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.874, de 28 de junho de 2021, que REGULARIZA a lotação, da servidora JANETE SALES CARVALHO, Assessor Comissionado IV, matrícula nº 570385/5, CPF: XXX.XXX.X63-68, na Diretoria de Atenção Primária, retroativo a 22 de março de 2021.

Onde se lê: Diretoria de Atenção Primária.

Leia-se: Diretoria de Atenção Especializada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 899/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIRENE SOUSA DE CASTRO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1228021/1, CPF: XXX.XXX.X51-91, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 05/08/2021 a 03/09/2021, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 900/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, para a servidora VERA LUCIA SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 120604/2, CPF: XXX.XXX.X68-21, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 424/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.628, de 25 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 901/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 26/07/2021 a 25/08/2021, para a servidora FABIANA MOURA MAMEDE ALVES, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração FCA-1, matrícula nº 855409/1, CPF: XXX.XXX.X11-68, lotada na Gerência de Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 22/06/2020 a 21/07/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 424/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.628, de 25 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 902/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 01/08/2021 a 30/08/2021, para a servidora DIANA MARIA MELO MORAIS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1221744/1, CPF: XXX.XXX.X66-68, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/08/2020 a 30/08/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 522/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.666, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 903/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração FCA-4, matrícula nº 685668/2, CPF: XXX.XXX.X51-34, na Gerência de Avaliação e Controle da Diretoria de Contabilidade, retroativo a 14 de junho 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 904/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 956615/3, CPF: XXX.XXX.X51-20, na Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína, retroativo a 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 905/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, retroativo a 1º de julho de 2021, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o servidor ANTONIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR, Médico, matrícula nº 482903/4, CPF: XXX.XXX.X39-87, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 906/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 001/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Palmas/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01/09/2021 a 11/02/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, o servidor ANTONIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR, Médico, matrícula nº 482903/4, CPF: XXX.XXX.X39-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 907/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KELMANNY DE ALENCAR MORAES ALVES, Administrador Hospitalar/Diretor Administrativa e Financeira de Unidade Porte 2, matrícula nº 74898/3, CPF: XXX.XXX.X81-61, lotada Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 2, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/07/2021 a 15/07/2021, e do período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 16/07/2021 a 30/07/2021, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 908/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 23/02/2021 a 12/03/2021, para o servidor ULLANNES PASSOS RIOS, Físico/Ouvidor do SUS, matrícula nº 901870/2, CPF: XXX.XXX.X61-04, lotado na Ouvidoria do SUS, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 10/03/2020 a 27/03/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 208/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.578, de 06 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 909/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor ALCIR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de saúde, matrícula nº 1077880/2, CPF: XXX.XXX.X71-87, da Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 910/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 856/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.915, de 13 de agosto de 2021, que DESIGNA, de 02/08/2021 a 31/08/2021, para responder pela Gerência de Inspeção de Monitoramento de Serviços de Saúde, a servidora, relacionada abaixo.

Nome	Cargo	Matrícula	CPF
VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	NUTRICIONISTA	139406/3	XXX.XXX.X26-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 911/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora POLLYANA DE SOUZA CARVALHO, Executiva em Saúde/Função de Confiança de Assessoramento FCA-7, matrícula nº 11139960/1, CPF: XXX.XXX.X91-98, para responder cumulativamente pela Gerência de regulação de Leitos, no período de 21/06/2021 a 20/07/2021, por motivo de férias, do servidor JOSE DIVINO DIAS CORREIA, Comissionado DAI-1/ Gerente de Regulação de Leitos DAI - 1, matrícula nº 694773/5, CPF: XXX.XXX.X61-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 912/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARCIA LUCIA ARAUJO PINHEIRO FALCAO, Farmacêutico, matrícula nº 980174/2, CPF: XXX.XXX.X31-04, da Gerência de Ambulatórios de Hematologia do Estado para Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 913/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ, Analista em Desenvolvimento Social/Gerente de Ciência e Inovação em Saúde DAI - 1, matrícula nº 1018159/2, CPF: XXX.XXX.X11-04, para responder cumulativamente pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS -Dr. Gismar Gomes - Palmas, no período de 20/07/2021 a 03/08/2021, por motivo de férias, da servidora FABIOLA SANDINI BRAGA, Assistente Administrativo/Diretor da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes -DAS-4, matrícula nº 917142/6, CPF: XXX.XXX.X70-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 914/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, Nutricionista, matrícula nº 139406/3, CPF: XXX.XXX.X26-01, para responder cumulativamente pela Gerência de Inspeção de Monitoramento de Serviços de Saúde, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021, por motivo de férias, da servidora LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo/Gerente de Inspeção de Monitoramento de Serviços de Saúde DAI -1, matrícula nº 1280724/1, CPF: XXX.XXX.X51-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 915/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, Nutricionista, matrícula nº 139406/3, CPF: XXX.XXX.X26-01, para responder cumulativamente pela Gerência de Inspeção de Monitoramento de Serviços de Saúde, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de licença médica, da servidora LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo/Gerente de Inspeção de Monitoramento de Serviços de Saúde DAÍ -1, matrícula nº 1280724/1, CPF: XXX.XXX.X51-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 916/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 647/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.868, de 18 de junho de 2021, que CONCEDE, as férias da ILNEIDA DIAS SILVERIO RIBEIRO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1005065/71291203/1, CPF: XXX.XXX.X41-87, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora..

Onde se lê: 1005065/71291203/1.

Leia-se: 1291203/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 917/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 647/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.868, de 18 de junho de 2021, que CONCEDE, as férias da servidora CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS, Diretoria de Regulação, matrícula nº 11457228/1, CPF: XXX.XXX.X31-34, lotada na Diretoria de Regulação, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 22/02/2021 a 08/03/2021, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Onde se lê: 2019/2020.

Leia-se: 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 918/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 752/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.878, de 02 de julho de 2021, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora GISELLY MOREIRA DE CARVALHO TELES, Diretor de Serviços Administrativos gerais DAS-4, matrícula nº 1084534/5, CPF: XXX.XXX.X21-34, lotada na Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 06/06/2021 a 28/06/2021, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Onde se lê: 06/06/2021.

Leia-se: 04/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 919/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 022/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Fatima do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Fatima do Tocantins, o servidor ANTONIO ALBERTO ALMEIDA MAIA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 131997/1, CPF: XXX.XXX.X16-12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 920/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 022/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Fatima do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 05.02.2021 a 06.11.2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Fatima do Tocantins, o servidor ANTONIO ALBERTO ALMEIDA MAIA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 131997/1, CPF: XXX.XXX.X16-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 921/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 002/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas-TO, intermédio de sua Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 12/08/2021 a 12/08/2026, para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas-TO, os servidores ou, ainda, até a superveniência de ato revogatório, abaixo relacionados.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Edna Oliveira Lotufo Manzano	646663/1	Fonoaudiólogo	XXX.XXX.X11-04
02	Suelma Pereira de Sousa	1042289/3	Enfermeiro	XXX.XXX.X11-87
03	Mayara Vieira Kegler	903260/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X41-04
04	Mariane Peres Evangelista	1232525/1	Fonoaudiólogo	XXX.XXX.X91-91
05	Marcia Ferreira Brito de Araújo	740163/3	Fonoaudiólogo	XXX.XXX.X61-53
06	Wilma Chaveiro Honório de Souza	547260/1	Assistente Social	XXX.XXX.X21-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 922/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora DIANA PEREIRA DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1199331/1, CPF: XXX.XXX.X81-49, no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de setembro 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 923/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ANA EDITH FARIAS LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 496884/1, CPF: XXX.XXX.X22-53, do Hospital de Referência de Gurupi para o Centro Int de Ass a Mul e a Cri Dona Regina Siqueira, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 924/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 017/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Santa Rosa do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01/09/2021 a 26/10/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins, a servidora EVA GONCALVES REGO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 477798/3, CPF: XXX.XXX.X81-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 925/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor JOSANIA CARVALHO CEZAR, Enfermeiro, matrícula nº 607451/2, CPF: XXX.XXX.X90-20, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para o Hospital de Referência de Paraíso do Tocantins, a retroativo a 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 926/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora JOYCE MARIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 11138335/1, CPF: XXX.XXX.X71-71, da Diretoria do Centro de Distribuição - CD para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 927/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 424319/1, CPF: XXX.XXX.X21-53, na Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de setembro 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 928/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO, Enfermeiro, matrícula nº 929491/4, CPF: XXX.XXX.X61-20, do Centro Int de Ass a Mul e a Cri Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 929/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora PATRICIA PEREIRA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1205668/1, CPF: XXX.XXX.X01-34, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital e Maternidade Irmã Rita de Arapoema/TO, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 930/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 04/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de São Valério da Natividade, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Valério da Natividade, a servidora MARIA EDILEUSA LIMA FONSECA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 534186/2, CPF: XXX.XXX.X51-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 931/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 04/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de São Valério da Natividade, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 05/02/2021 a 31/08/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Valério da Natividade, a servidora MARIA EDILEUSA LIMA FONSECA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 534186/2, CPF: XXX.XXX.X51-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 932/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 028/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Formoso de Araguaia, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01/09/2021 a 28/12/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Formoso de Araguaia, a servidora LAYSSE SIQUEIRA DA SILVA RIBEIRO, Farmacêutico, matrícula nº 11239999/3, CPF: XXX.XXX.X61-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 933/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 005/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Cristalândia-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 05/02/2021 a 10/03/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia-TO, a servidora MARIA MARCIA MOREIRA GOMES BARROS PIMENTEL, Assistente Social, matrícula nº 265000/3, CPF: XXX.XXX.X01-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2016**

PROCESSO: 2017.30550.003176  
CONTRATO: 107/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES  
CONTRATADA: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA E INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 107/2016, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 31 DE AGOSTO 2021 A 31 DE AGOSTO DE 2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
FONTE: 102/250  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
VALOR: R\$ 19.427.899,08 (DEZENOVE MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA E INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - P/CONTRATADA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2018**

PROCESSO: 2019.30550.006386  
CONTRATO: 120/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES  
CONTRATADA: VIAGENS JHONSON LTDA-ME  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
FICA O CONTRATO: Nº 120/2018  
PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PRAZO E VALOR, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 31/08/2021 À 31/08/2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4362  
FONTE: 102/250  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33  
VALOR: R\$ 1.398.827,36 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
VIAGENS JHONSON LTDA-ME - P/CONTRATADA

**4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
AO CONTRATO Nº 124/2018**

PROCESSO: 2018.30550.005701  
PROCESSO ADITIVO: 2019.30550.006099  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
CONTRATADA: PRANDINI & OLIVEIRA LTDA  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO  
LAVRA-SE O PRESENTE INSTRUMENTO VISANDO À ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA CONTRATADA NO CONTRATO 124/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
A PARTIR DESTA ADITIVO, FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, PASSANDO DE PRANDINI & OLIVEIRA LTDA PARA FBK ALIMENTAÇÃO LTDA, CONFORME ESTABELECIDO NA DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO, CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PREÂMBULO DO CONTRATO 124/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021.  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
PRANDINI & OLIVEIRA LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2019.30550.005073  
 EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 59/2020, FIRMADO COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.  
 OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como o aporte orçamentário do Contrato nº 59/2020, firmado com a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.1165.4127.  
 FONTE: 0102.  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.  
 DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021  
 SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2020.30550.002703  
 EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 104/2020, FIRMADO COM A ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA S.A.  
 OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como o aporte orçamentário do Contrato nº 104/2020, firmado com a empresa Energisa Tocantins Distribuidora S.A.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.1165.4127.  
 FONTE: 0102.  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.  
 DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021  
 SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

PROCESSO: 2021.30550.4102  
 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 59/2021 COM AS EMPRESAS SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA E GÊNESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED  
 OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 59/2021:  
 Lavra-se este ajuste para rerratificar o preâmbulo e fazer constar a empresa GÊNESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED em conformidade a CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, no item 8.2.5, parágrafo único, do Contrato nº 59/2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021.  
 SIGNATÁRIO:  
 LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA E  
 GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

PROCESSO: 2021.30550.4103  
 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 64/2021 COM AS EMPRESAS SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA E GÊNESIS WORLDWIDE INTERNACIONAL TRADING COMPANY LIMITED  
 OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 64/2021:  
 Lavra-se este ajuste para rerratificar o preâmbulo e fazer constar a empresa GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED em conformidade a CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, no item 8.2.5, parágrafo único, do Contrato nº 64/2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021.  
 SIGNATÁRIO:  
 LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA E  
 GÊNESIS WORLDWIDE INTERNACIONAL TRADING COMPANY LIMITED - P/ CONTRATADA

**APOSTILAMENTO Nº 16/2021/SES/SUHP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2021, RESOLVE apostilar o Contrato nº 136/2017, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", no tocante ao pagamento do montante de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), ao qual será pago na fonte 102. Frisa-se que, os demais valores a serem pagos continuarão em conformidade com a fonte disposta nas cláusulas supracitadas. O contrato foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CENTRO DE INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA (ONCORADIUM), inscrita no CNPJ sob nº 06.086.288/0001-45, que tem como objeto prestação de serviços de alta complexidade em oncologia nas áreas de oncologia clínica, quimioterapia, nos termos da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 436/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 330/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 17 de junho de 2021, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/001314;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 187/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria- 330/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 17 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.870, de 22 de junho de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/001314, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 3 de setembro de 2021.

KLONIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
 Corregedora da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 437/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, c/c o art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 390/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 3 de agosto de 2021, que reconduziu Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa I.T.R. LTDA, constantes no Processo nº 2017/30550/006962;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância- COMPE II, por meio do memorando nº 208/2021/COMPE II,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria -390/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 03 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 5.901, 04 de agosto de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos do Processo nº 2017/30550/006962, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de setembro de 2021.

KLONIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Corregedora da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 438/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, c/c o art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 387/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 3 de agosto de 2021, que reconduziu Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa I.T.I. TOCANTINS LTDA, constantes nos Processos nº 2020/30550/002818 e 2020/30550/002819;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando nº 210/2021/COMPE II,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria -387/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 03 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 5.901, de 04 de agosto de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos dos Processos nº 2020/30550/002818 e 2020/30550/002819, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de setembro de 2021.

KLONIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Corregedora da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 439/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, c/c o art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 389/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 3 de agosto de 2021, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa A.A.M.I.G. LTDA, constantes nos Processos nºs: 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando nº 209/2021/COMPE II,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 389/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 3 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 5.901, de 04 de agosto de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos processos nºs: 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 3 de setembro de 2021.

KLONIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Corregedora da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 440/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 209/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/002191;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 178/2021/COMPE I,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 209/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020 que teve como último ato a Portaria - 363/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 1º de julho de 2021, publicada no DOE nº 5.879, de 05 de julho de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002191, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLONIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Corregedora da Saúde, respondendo

**PORTARIA - 441/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 125/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa, para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa E.S.T. EIRELI constante nos Processos nº 2020/30550/000971, 2019/30550/006362, 2019/30550/005956 e 2019/30550/001884, 2019/30550/006362, 2019/30550/005956 e 2019/30550/001884;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 179/2021/COMPE I,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 125/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que teve como último ato a Portaria - 361/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 1º de julho de 2021, publicada no D.O.E. nº 5.879, de 05 de julho de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2020/30550/000971, 2019/30550/006362, 2019/30550/005956 e 2019/30550/001884, 2019/30550/006362, 2019/30550/005956 e 2019/30550/001884, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLONIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Corregedora da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 443/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 322/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/005773;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 177/2021/COMPEI,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 322/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 10 de Junho de 2021, publicada no DOE nº 5.864, de 14 de Junho de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no Processo nº 2020/30550/005773, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 6 de setembro de 2021.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Corregedora da Saúde, respondendo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2021.30550005664**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - KIT DE PLACA BLOQUEADA, TIPO ALCP, destinados ao Serviço de Ortopedia do Hospital Geral Público de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: AIRP.SESAUTO@GMAIL.COM.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021**

site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a Contratação CONTINUA de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas e acondicionadas em embalagens descartáveis, aos servidores plantonistas lotados no Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Palmas/Tocantins, da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS. A alimentação será disponibilizada para os servidores com permanência ininterrupta no local de 12hs (doze). A prorrogação ocorre para pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2020/30550/002769).

Palmas-TO, 01 de setembro de 2021.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 213/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/004068, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI  
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 34.704,00.

O valor total adjudicado R\$ 34.704,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 164, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora LUCIA MEIRE ALVES PASSOS, Cargo: Assistente Especializado I, nº funcional: 11652900-2, CPF nº XXX.XXX.X01-97, do Gabinete do Secretário, para a Gerência de Cobrança e Recuperação de Crédito, a partir de 23/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/08/2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 309, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.  
AD REFERENDUM**

Dispõe sobre Prorrogação do Período da realização das Conferências Municipais 2021 e do prazo da entrega do relatório Final.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião da Comissão de Conferência Estadual de Assistência Social, realizada no dia 31 de agosto de 2021, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as discussões da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social 2021;

CONSIDERANDO que devido a pandemia e o aumento de casos de Covid-19, e alguns municípios do Tocantins, não conseguirem realizar a conferência municipal no prazo de 01 de maio a 31 de agosto de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período para realização das Conferências Municipais de Assistência Social até o dia 10 de setembro de 2021;

Art. 2º Definir prazo de até 15 de setembro de 2021 para entrega do Relatório Final das Conferências Municipais de Assistência Social;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale  
Presidente do CEAS

## ADAPEC

## PORTARIA Nº 266, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de ALIANÇA DO TOCANTINS - TO;

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora MARIA AHEME PEREIRA MUNIZ, CPF nº XXX.XXX.X91-04, perfazendo um valor total anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme Processo 2021.34530.00069.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos na data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 31 de Agosto do ano de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 267, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 023/2021, vinculado ao Processo nº 2021 34530 000069, firmado com a senhora MARIA AHEME PEREIRA MUNIZ, CPF nº XXX.XXX.X91-04.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 268, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora NEIVANI RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.X01-20, Assistente Especializado I, nº funcional 968988-6, da Gerencia Geral de Administração para Unidade Local de Execução de Serviços de Palmas, a partir de 01/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## AGETO

Número do Processo: 01383.3896/2019

Número do Contrato: 00048/2021

Número da Ordem de Serviço: 00048001/2021

## ORDEM DE SERVIÇO

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
Para: COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

Autorizamos V. Sa. a iniciar a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, JARDINAGEM, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE URBANA E QUIOSQUES NO POVOADO GROTÃO, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, BEM COMO EXECUÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS.

Os Prazos Contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 13 de agosto de 2021.

ENG. ADEUVALDO PEREIRA JORGE  
Superintendente de Operações e Conservação

JULIANA PASSARIN  
Presidente-Ordenador

## AMETO

## PORTARIA AMETO Nº 16, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 458 - DSG, Diário Oficial nº 5.820, de 05 de abril de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021), e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Mineração do Estado do Tocantins, Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
		TITULAR: Wesvanya Batista Glória	1222600-5	Gerente Geral de Adm. e de Exec. Financeira, Orç. E Contábil
		SUPLENTE: Pamela Kuis Torres Resplandes	1174400-6	Secretário-Geral
PROGRAMA MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO - COD. 1100				
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
4325	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	TITULAR: Wesvanya Batista Glória	1222600-5	Gerente Geral de Adm. e de Exec. Financeira, Orç. E Contábil
		SUPLENTE: Pamela Kuis Torres Resplandes	1174400-6	Secretário-Geral
4329	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	TITULAR: Pamela Kuis Torres Resplandes	1174400-6	Secretário-Geral
		SUPLENTE: Wesvanya Batista Glória	1222600-5	Gerente Geral de Adm. e de Exec. Financeira, Orç. E Contábil
4332	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	TITULAR: Leonardo Costa e Silva	11656069-1	Gerente de Apoio Técnico
		TITULAR: Leonardo Bezerra da Costa	617481-6	Gerente de Mineração
PROGRAMA INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E TURISMO. COD. 1155				
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
4359	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO	TITULAR: Júlia Ferreira Gonçalves	11737476-1	Diretora de Geologia e Mineração
		SUPLENTE: Laura Matana Koproski	11740256-1	Gerente de Geologia
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
6042	AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	TITULAR: Leonardo Bezerra da Costa	617481-6	Gerente de Mineração
		SUPLENTE: Marcela Resende Barreto e Melo	11537841-6	Gerente de Fiscalização
4358	LEVANTAMENTO E INSPEÇÕES EM EMPREENDIMENTOS MINERAIS	TITULAR: Yago de Sousa Gomes	1283235-2	Diretor de Fiscalização e Informação
		SUPLENTE: Marcela Resende Barreto e Melo	11537841-6	Gerente de Fiscalização

## AEM

## PORTARIA Nº 63, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAYMARA BARROS DOS REIS, matrícula nº 11744707/1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gerente de Avaliação e Certificação da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

## DIRETORIA TÉCNICA

## EDITAL

A AEM - Agência Estadual de Metrologia, órgão delegado do INMETRO, vem respeitosamente, por meio deste, comunicar que a verificação periódica obrigatória no taxímetro para o ano de 2021, será feita através do calendário definido por este órgão no período das 08h às 12h30. O mesmo será feito através da sequencia numérica das permissões de cada taxista, por ordem de chegada, conforme tabela abaixo:

Permissões	Entrega/Conferencia de documentos e retirada da taxa metrológica (GRU)	Verificação Metrológica (correr pista)
001 à 010	1/outubro/2021	6/outubro/2021
011 à 020	6/outubro/2021	13/outubro/2021
021 à 030	7/outubro/2021	14/outubro/2021
031 à 040	8/outubro/2021	15/outubro/2021
041 à 050	13/outubro/2021	18/outubro/2021
051 à 060	14/outubro/2021	19/outubro/2021
061 à 070	15/outubro/2021	20/outubro/2021
071 à 080	18/outubro/2021	21/outubro/2021
081 à 090	19/outubro/2021	22/outubro/2021
091 à 100	20/outubro/2021	25/outubro/2021
101 à 110	21/outubro/2021	26/outubro/2021
111 à 120	22/outubro/2021	27/outubro/2021
121 à 130	25/outubro/2021	29/outubro/2021
131 à 140	26/outubro/2021	3/novembro/2021
141 à 150	27/outubro/2021	4/novembro/2021
151 à 160	29/outubro/2021	5/novembro/2021
161 à 170	3/novembro/2021	8/novembro/2021
171 à (...)	4/novembro/2021	9/novembro/2021

O calendário faz-se necessário, para a otimização do tempo e das atividades rotineiras de trabalho, para ambas as partes.

A verificação periódica do instrumento supracitado é obrigatória, conforme estabelece a Lei Federal nº 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88. E que o não cumprimento acarretará sanção administrativa ao infrator.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2021.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA  
DIRETOR TÉCNICO

## DETRAN

## PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 66/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA DO DENATRAN Nº 1.515, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece os procedimentos de coleta e armazenamento das imagens nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Trânsito (CNH) e constituição do Banco de Imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH);

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Tocantins Nº 6.105, de 03 de junho de 2020, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, de que trata a Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Edital do Pregão Eletrônico Nº 058/2020 da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Contrato Nº 33, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins e a Empresa ICE Cartões Especiais LTDA, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de CNH e PID, advindo dos sistemas do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

CONSIDERANDO a Investigação Preliminar Nº 16/2021, de 21 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização, em face da empresa I.C.E., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.175.647/0003-89, pelo possível descumprimento dos artigos 70; artigo 77; artigo 78, I, II, V e VII e artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/1993, c/c o inciso II do artigo 30 da Lei Nº 12.846/2013, c/c artigo 20 do Decreto Nº 6.103/2020 do Governo do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR que a conclusão dos trabalhos se dê no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do DETRAN - TO

**PORTARIA Nº 657/2021/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91, Contrato de Locação de Imóvel que abriga o Posto de Atendimento de Taquaralto/TO, no valor total de R\$ 69.599,28 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) em favor de Vinci Capital S/A, CNPJ Nº 16.831.699/0001-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do DETRAN/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000657/2021**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 30/09/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QWB2712/MT	09573272951	AGETO	RE00368032	06/02/2021	11:03	5967-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001095/2021**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PPJ8A93/TO	01005399123	SMTS	GU00035929	04/08/2021	17:29	6068-1
NL03A67/TO	03302546181	AGETO	RE00392107	04/08/2021	11:42	6041-2
RSA7G05/TO	16763513100	AGETO	RE00392106	04/08/2021	07:56	5967-0
NZS2704/TO	57743240100	AGETO	RE00406127	04/08/2021	16:56	5967-0
OTPS579/SC	19817479234	AGETO	RE00406114	04/08/2021	14:22	5967-0
QWCA62/TO	03572188172	AGETO	RE00406126	04/08/2021	16:22	5967-0
QWA1238/TO	72493470044	AGETO	RE00406115	04/08/2021	14:28	7633-2
AYG8505/PR	06146782939	AGETO	RE00406116	04/08/2021	14:36	5967-0
QKM2710/TO	02190865832	AGETO	RE00406117	04/08/2021	14:37	5967-0
QKK6226/TO	12830142000165	AGETO	RE00406118	04/08/2021	14:44	5967-0
OOH1991/TO	01208081817	AGETO	RE00406119	04/08/2021	14:48	5967-0
QWB6331/TO	28028063000256	AGETO	RE00406121	04/08/2021	14:47	6580-0
QWD1E37/TO	87918536991	AGETO	RE00406122	04/08/2021	15:12	5967-0
QVVS604/PA	90956117287	AGETO	RE00406123	04/08/2021	15:12	5967-0
OL16310/TO	06229596890	AGETO	RE00406124	04/08/2021	15:19	5967-0
QWD1940/TO	76848060178	AGETO	RE00406125	04/08/2021	15:26	5967-0
EOF1C72/TO	73242195191	AGETO	RE00345403	04/08/2021	11:01	5037-1
EOF1C72/TO	73242195191	AGETO	RE00345404	04/08/2021	11:01	6645-0
QKB8599/TO	09102041000244	AGETO	RE00345406	05/08/2021	09:05	6068-2
QKB8599/TO	09102041000244	AGETO	RE00345407	05/08/2021	09:05	7242-2
DKK2260/SP	09010658000310	AGETO	RE00392108	05/08/2021	07:56	7633-2
QUY1A94/TO	03349705967	AGETO	RE00392109	05/08/2021	08:30	5967-0
OMW3651/TO	00623861151	AGETO	RE00392110	05/08/2021	08:56	7633-2
OLI0440/TO	43157882104	SMTS	GU00034430	04/08/2021	17:04	5720-0
BWI0976/SP	06805067804	AGETO	RE00390998	04/08/2021	11:30	6831-1
MXA9B09/TO	13884092000161	AGETO	RE00390997	04/08/2021	10:35	6823-1
QKE9400/TO	12635375100	AGETO	RE00401570	04/08/2021	07:41	5797-0
QKL6116/TO	52011062187	AGETO	RE00401565	04/08/2021	14:42	5967-0
MGO4529/GO	79909574187	AGETO	RE00402523	04/08/2021	11:45	6831-1
PQK1286/GO	02646350198	AGETO	RE00402817	04/08/2021	17:30	6831-1
MXD2164/TO	05740756154	DETRAN	TO00165303	04/08/2021	10:40	6599-2
JUI9124/PA	74526480215	DETRAN	TO00165402	04/08/2021	10:57	6599-2
JUI9124/PA	74526480215	DETRAN	TO00165401	04/08/2021	10:57	5010-0
PSC4385/MA	00918840392	DETRAN	TO00165405	04/08/2021	11:22	5010-0
JYB1172/TO	04636594142	DETRAN	TO00172148	04/08/2021	10:40	7633-2
ESH3347/TO	00239764382	DETRAN	TO00172087	04/08/2021	16:47	5010-0
QWB4353/TO	04601984165	DETRAN	TO00165404	04/08/2021	11:13	5010-0
MXD2164/TO	05740756154	DETRAN	TO00165403	04/08/2021	10:40	5010-0
QXT4D51/MG	16670085000155	DETRAN	TO00165308	05/08/2021	09:12	5185-1
PTQ5958/MA	03479028390	DETRAN	TO00165307	05/08/2021	08:49	7633-2
QKH0275/TO	00151215189	DETRAN	TO00165309	05/08/2021	09:13	7633-2
HGB2989/MG	17195231000281	AGETO	RE00386412	04/08/2021	21:55	5746-1
OEFSJ67/GO	96948558100	AGETO	RE00402813	04/08/2021	09:54	7242-2
GHQ3H48/SP	33047288000109	AGETO	RE00405056	04/08/2021	10:22	6823-1
KEQ6753/MS	58341900149	AGETO	RE00402749	04/08/2021	10:45	7242-2
HNC6J95/MG	03408479640	AGETO	RE00402750	04/08/2021	10:55	7242-2
FCX4B37/SP	07140533000118	AGETO	RE00402521	04/08/2021	10:58	6823-1

QOM9215/MG	42276907001604	AGETO	RE00402809	04/08/2021	11:00	7242-2
ATB4526/PR	29508866000160	AGETO	RE00402810	04/08/2021	11:00	7242-2
OGS3550/GO	821530191688	AGETO	RE00402811	04/08/2021	11:07	7242-2
ASR9922/GO	18046015000156	AGETO	RE00402812	04/08/2021	11:08	7242-2
JVG5613/PA	04261474131	AGETO	RE00402815	04/08/2021	11:25	7242-2
AUP3945/TO	01707101140	AGETO	RE00405059	04/08/2021	11:26	7242-2
MKR9866/SC	45287725825	AGETO	RE00405060	04/08/2021	11:36	7242-2
QHG6250/SC	03717003000139	AGETO	RE00400546	04/08/2021	11:40	6840-2
QHG6210/SC	03717003000139	AGETO	RE00405057	04/08/2021	11:43	6823-1
QIZ8130/SC	03717003000139	AGETO	RE00402801	04/08/2021	11:45	6823-1
NPE0870/RO	24314526000104	AGETO	RE00402524	04/08/2021	11:54	6823-1
MGO4529/GO	79909574187	AGETO	RE00402520	04/08/2021	11:55	7633-2
MWZ9860/TO	85782815191	AGETO	RE00402816	04/08/2021	11:55	5185-1
QIV9510/SC	03717003000139	AGETO	RE00405058	04/08/2021	12:00	6823-1
QCW7651/MT	24053106000111	AGETO	RE00402802	04/08/2021	14:00	6823-1
QCW7651/MT	24053106000111	AGETO	RE00402803	04/08/2021	14:00	6823-1
QCW7651/MT	24053106000111	AGETO	RE00402804	04/08/2021	14:00	6980-0
MJK1840/GO	80515185191	AGETO	RE00405073	04/08/2021	14:04	7242-2
MVW9A88/PA	47885327434	AGETO	RE00405076	04/08/2021	14:14	7242-2
GQF9H90/PA	32876920972	AGETO	RE00405077	04/08/2021	14:16	7242-2
QVP5A50/TO	01579072100	AGETO	RE00405081	04/08/2021	14:23	7242-2
OAS2656/RO	85525537168	AGETO	RE00405074	04/08/2021	14:32	7242-2
QVH6E62/PA	12869647000133	AGETO	RE00402805	04/08/2021	14:33	6823-1
QVH6E62/PA	12869647000133	AGETO	RE00402806	04/08/2021	14:33	6971-0
QVH6E62/PA	12869647000133	AGETO	RE00402807	04/08/2021	14:33	6980-0
ONV5H47/GO	36684987600	AGETO	RE00405075	04/08/2021	14:36	7242-2
CLG0540/SP	07959626000179	AGETO	RE00402525	04/08/2021	14:38	6823-1
FEA9658/SP	11826704000134	AGETO	RE00405063	04/08/2021	14:44	6823-1
HZG8703/TO	07014849859	AGETO	RE00405063	04/08/2021	15:03	7242-2
PPU3A40/TO	01743851103	AGETO	RE00405062	04/08/2021	15:14	7242-2
QOI0442/MG	42276907001604	AGETO	RE00405065	04/08/2021	15:22	7242-2
IWG7313/RS	04794742000197	AGETO	RE00405067	04/08/2021	15:54	7242-2
MWS6119/PA	85965510268	AGETO	RE00405068	04/08/2021	15:57	7242-2
ARQ3077/PA	85965510268	AGETO	RE00405069	04/08/2021	15:58	7242-2
OLB5324/BA	35421819515	AGETO	RE00405071	04/08/2021	16:07	7242-2
ONS8888/MT	63211033149	AGETO	RE00405070	04/08/2021	16:08	7242-2
REL1J42/DF	43116027234	AGETO	RE00402814	04/08/2021	16:25	5738-0
AXM9616/PR	04453110000160	AGETO	RE00402526	04/08/2021	17:40	6823-1
OMQ3489/GO	06372366000178	AGETO	RE00405078	04/08/2021	20:16	5746-3
CDM5A54/TO	36468509149	AGETO	RE00391926	04/08/2021	19:31	6831-1
OMQ3489/GO	06372366000178	AGETO	RE00405079	04/08/2021	20:16	6971-0
MXB5671/TO	92028276134	AGETO	RE00391927	04/08/2021	20:31	6831-1
FSK4402/SP	63903025000115	AGETO	RE00392589	04/08/2021	09:31	6840-1
OMQ3489/GO	06372366000178	AGETO	RE00405080	04/08/2021	20:16	6980-0
QWA3808/TO	12301888000181	AGETO	RE00392590	04/08/2021	09:44	6831-1
QTR1064/GO	13075976000175	AGETO	RE00392646	04/08/2021	07:30	6823-1
QWA3808/TO	12301888000181	AGETO	RE00392591	04/08/2021	09:44	6904-0
QPB0972/TO	1845745000188	AGETO	RE00392588	04/08/2021	08:33	6750-0
QWD9D47/TO	08240771000168	AGETO	RE00392592	04/08/2021	14:13	6840-2
BBV4000/PR	09019954000110	AGETO	RE00392593	04/08/2021	16:39	6831-1
PLP3188/BA	10398739000157	AGETO	RE00392594	04/08/2021	17:13	6823-1
REE1172/DF	17244285000109	AGETO	RE00391925	04/08/2021	16:06	6645-0
MWU6865/TO	11555767000101	AGETO	RE00391924	04/08/2021	14:50	6556-1
AWS2527/RN	02532307218	AGETO	RE00392595	04/08/2021	18:06	6823-1
QTM7998/SC	78828316000163	AGETO	RE00391923	04/08/2021	10:50	6068-2
QTM7998/SC	78828316000163	AGETO	RE00391921	04/08/2021	10:50	6823-1
MXA3310/TO	04536044000191	AGETO	RE00391920	04/08/2021	10:10	6637-2
JKF2538/DF	02394368000107	AGETO	RE00391770	04/08/2021	15:10	6645-0
DJC6882/GO	76016650110	AGETO	RE00391769	04/08/2021	11:36	6963-0
QTY4C48/BA	10398739000157	AGETO	RE00392596	04/08/2021	20:15	5746-3
CGR1802/GO	27610993115	AGETO	RE00391768	04/08/2021	09:04	6645-0
QWD7662/TO	08639075000200	AGETO	RE00404526	04/08/2021	20:00	5746-3
QWA2541/TO	05493209000158	AGETO	RE00404527	04/08/2021	17:39	7633-2
NXE0187/MA	52632679249	AGETO	RE00404528	05/08/2021	07:05	6831-1
OAO0080/RO	51613646887	AGETO	RE00405082	05/08/2021	08:03	6823-1
PGL4548/PE	07004651000107	AGETO	RE00402822	05/08/2021	08:12	7242-2
ING0F90/GO	54737788104	AGETO	RE00402820	05/08/2021	08:35	7242-2
MQW8319/MG	86763172672	AGETO	RE00402821	05/08/2021	08:50	7242-2
QWD2D49/TO	31482166000115	AGETO	RE00391771	04/08/2021	16:32	6645-0
KDH7404/TO	32332238115	AGETO	RE00391772	04/08/2021	19:22	6645-0
MXB5671/TO	92028276134	AGETO	RE00391773	04/08/2021	20:31	6645-0
QTY4C48/BA	10398739000157	AGETO	RE00392597	04/08/2021	20:15	6823-1
QTY4C48/BA	10398739000157	AGETO	RE00392599	04/08/2021	20:20	6980-0
QZY4H28/AM	82689514000241	AGETO	RE00392647	04/08/2021	10:23	6831-1
FDC4197/SP	05957858000162	AGETO	RE00404513	04/08/2021	10:10	6831-1
ECM7135/TO	02988814112	AGETO	RE00404514	04/08/2021	10:55	6831-1

MWK0325/TO	05039718128	AGETO	RE00404515	04/08/2021	08:30	7633-2
RSBSH03/TO	01235980000147	AGETO	RE00404517	04/08/2021	12:00	6831-1
QKA0196/TO	01235980000147	AGETO	RE00404518	04/08/2021	12:00	6602-0
HMA9J15/MG	93264488604	AGETO	RE00404520	04/08/2021	13:05	6793-0
OLL1983/TO	10727619000156	AGETO	RE00404521	04/08/2021	13:40	6580-0
RCQ2E32/BA	15739678000168	AGETO	RE00404522	04/08/2021	15:15	6831-1
OLH9A99/TO	23586516134	AGETO	RE00404523	04/08/2021	15:50	6831-1
RBT7E57/GO	14370003000121	AGETO	RE00402833	05/08/2021	02:20	5746-3
OYB9E86/TO	02910976181	AGETO	RE00404524	04/08/2021	17:40	6750-0
OYB9E86/TO	02910976181	AGETO	RE00404525	04/08/2021	17:40	5010-0
MVZ3819/TO	01098550196	DETRAN	TO00713757	05/08/2021	09:15	5010-0
RCB3D03/GO	34360975000142	AGETO	RE00391197	02/08/2021	09:12	6823-1
ATB9E66/PR	17211758000171	AGETO	RE00391198	02/08/2021	12:40	6823-1
BCR7G15/PR	17211758000171	AGETO	RE00391241	02/08/2021	12:30	6823-1
QRG1F54/BA	11702573000183	AGETO	RE00391199	02/08/2021	17:15	6823-1
RLG9J15/SC	80432693000473	AGETO	RE00391242	03/08/2021	09:30	6823-1
HDF02/SP	26740010110	AGETO	RE00391246	04/08/2021	08:30	6823-1
NVF2652/CE	11399945300	AGETO	RE00391248	04/08/2021	10:30	6823-1
EQU1831/SP	22302821000115	AGETO	RE00391249	04/08/2021	13:00	6823-1
RBO6D0/GO	18769791000184	AGETO	RE00391351	02/08/2021	20:31	6823-1
RBO6D0/GO	18769791000184	AGETO	RE00391352	02/08/2021	20:36	5746-3
RCABH24/GO	06160374000150	AGETO	RE00391354	03/08/2021	16:20	6823-1
NFH6295/SP	31805598000110	AGETO	RE00391250	05/08/2021	08:10	6823-1
PRA5898/GO	06160374000150	AGETO	RE00391401	03/08/2021	16:20	6823-1
MWO0391/TO	08759697000164	AGETO	RE00394717	04/08/2021	10:38	6831-1
AXT3195/PR	18046437000121	AGETO	RE00384718	04/08/2021	17:54	6823-1
OMI6714/DF	89304934168	AGETO	RE00384716	04/08/2021	19:52	6823-1

FAPT

### EDITAL FAPT Nº 01/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE EM PESQUISA - FAPT

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS ENQUADRADAS - PRIMEIRA FASE	
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
ITEM	TÍTULO DO PROJETO
1.	Análise técnica e econômica da silvicultura de espécies florestais em sistemas integrados e monocultivo
2.	Avaliação do tratamento e da toxicidade de nanopartículas de itraconazol por via inalatória em camundongos experimentalmente infectados com Paracoccidiosis brasiliensis.
3.	Desenvolvimento de uma bebida bio-funcional de suco de bacaba com Lactobacillus casei
4.	Sistema de automação aplicado à piscicultura
5.	Modelos matemáticos para prever as exigências nutricionais de codornas japonesas nas fases: inicial (01-15 dias) e crescimento (16-36 dias)
6.	Imunossuppressores naturais e controle biológico de formigas cortadeiras
7.	Época de semeadura na produção de sementes de soja em condições de várzea tropical.
8.	Dinâmica de biótipos de Bemisia tabaci (Hemiptera: Aleyrodidae) em lavouras de soja do Tocantins: bases para manejo e pesquisa.
9.	Suplementação do pasto durante a recria de bovinos e seu impacto sobre a terminação
10.	Relação energia proteica na suplementação de novilhas de corte em pastoreio no período das águas.
11.	Efeito da adição da Transglutaminase no rendimento e nas características físico-químicas e sensoriais do Queijo Minas Frescal com Redução de Sódio
12.	Competição varietal de pitayas (Hylocereus undatus (Haw.) Britton & Rose) no Norte do Tocantins.
13.	Uso de Implantes Intravaginais de Progesterona Novos e Segundo Uso na IATF em Primíparas Bos Indicus na Presença ou Ausência de Corpo Lúteo
14.	Viabilidade Produtiva do etanol de 2G obtido a partir de papelão e papéis de descarte
15.	Aproveitamento, armazenamento e destinação de subprodutos de origem animal em indústrias frigoríficas do Estado do Tocantins
16.	Estoques de carbono orgânico e invertebrados edáficos em pastagem degradada do bioma cerrado.
17.	Zoneamento edafoclimático para espécies florestais no estado do Tocantins
18.	Utilização da folha de moringa (Moringa oleifera) na alimentação de frangos de crescimento lento.
19.	Insensibilização elétrica de tambaquis (Colossoma macropomum) como estratégia para ganhos de qualidade de carne e bem-estar animal
20.	Avaliação do uso do prolenoglicol na água como fonte energética em dietas para ruminantes
21.	Características Agronômicas do feijão comum sob fertilizantes/corretivos de solos e associação com Haecillus subtilis
22.	Avaliação da dinâmica temporal e do comportamento do fogo e seus impactos sobre o ambiente
23.	Atributos de Plintossolos e Latossolos e suas relações com a produtividade da cultura da soja no Estado do Tocantins.
24.	Desempenho de frangos de corte alimentados com diferentes níveis de vitamina D.
25.	Carbono orgânico e a estabilidade de agregados do solo em áreas do Bioma Cerrado
26.	Sistemas de integração lavoura pecuária para as condições de solos com cascalho (Plintossolos Pétricos)
27.	Ozonioterapia em cães e gatos: aplicações clínicas como terapia complementar/alternativa utilizando as vias sistêmica e tópica
28.	Análises moleculares voltadas para o estudo da cultura da batata-doce
29.	Utilização da torta residual da extração de óleo de macaúba para produção de lipases
30.	Micropropagação de plantas nativas do Cerrado com potencial fitoterápico: proposta para Clitoria guianenses
ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
ITEM	TÍTULO DO PROJETO
1.	Leishmaniose visceral como problema de saúde pública no serviço de hemoterapia na região norte do Estado do Tocantins
2.	Contribuições dos espaços não formais para a educação ambiental da escola do campo no município de Wanderlândia, TO
3.	Investigação do mecanismo e inibição das proteínas de interesse biológico
4.	Distúrbios Neurológicos Tardios Induzidos por Deficiência de Tiamina - Investigação Experimental

5.	Validação e confiabilidade de kits de diagnósticos para detecção do Zika vírus via RT - qPCR.
6.	Os efeitos da eutanásia de animais sobre a saúde mental de médicos veterinários
7.	Eficácia de diferentes medidas de tranquilização rápida na agitação psicomotora: estudo de coorte
8.	Etnozoologia e Educação Ambiental: Percepção de alunos do Ensino Médio do município de Araguaína (Tocantins) sobre animais peçonhentos
9.	Efeito do treinamento resistido nas variáveis de composição corporal, hemodinâmicas, hematológicas, funcionalidade e força muscular em idosos.
10.	Características do parasitismo da formiga-cortadeira Atta laevigata por moscas Phoridae e o efeito de dietas artificiais na longevidade dos forídeos
11.	Evidência clínica da eficácia e segurança do uso do óvulo de óleo-resina de copaíba em mulheres como potencial fitoterápico simples para controle de vaginose
12.	Avaliação da inter-relação entre imunossupressão induzida pela sepse e Leishmaniose
13.	Utilização de fungos associados a cinco plantas medicinais da Amazônia em processos biotecnológicos
14.	Novo protocolo terapêutico para disfunção respiratória por hábito em bebês
15.	Diagnóstico da qualidade da água do rio Lontra
16.	Biodiversidade de abelhas (Hymenoptera, Apoidea) no Centro Oeste do Estado do Tocantins, Brasil.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS; SOCIAIS APLICADAS E LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	
ITEM	TÍTULO DO PROJETO
1.	Gestão social e cidadania no Tocantins: possibilidades e desafios do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)
2.	Impactos e perspectivas da energia elétrica no Brasil: o acampamento Coragem em Palmeiras do Tocantins (TO) e os efeitos da UHE Estreito (MA)
3.	O Trabalho em Empresas Vinculadas ao Agronegócio Globalizado em Porto Nacional/TO
4.	Sofrimento psíquico e saúde mental. Um estudo com jovens universitários da Universidade Federal do Tocantins - Campus Miracema
5.	Modos de vida e territórios ribeirinhos pescadores do rio Araguaia no Tocantins
6.	Transorno do Espectro Autista - TEA e as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDCI: mapeamento de tecnologias educacionais destinadas aos processos de ensino e aprendizagem nas escolas
7.	Escala Diagnóstica Adaptativa Operacionalizada de Autorrelato (EDA-AR): propriedades psicométricas
8.	Formação de professores e ensino de teatro - problemática em rede.
9.	Patrimônio Cultural e Educação: uma perspectiva de desenvolvimento turístico para o Estado do Tocantins
10.	Controle digital dos atendimentos na assistência social municipal
11.	A Universidade da maturidade: o reflexo das práticas socioeducacionais desenvolvidas em Araguaína - TO
12.	Tocantins entre dois Corredores: um da pobreza outro do desenvolvimento - desafios e possibilidades
13.	Políticas Públicas e projetos de desenvolvimento para os povos indígenas do Tocantins: desafios da interculturalidade.
14.	Religião e religiosidade na Amazônia

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
ITEM	TÍTULO DO PROJETO
1.	Física para Viagem: Um laboratório portátil para ensinar Física.
2.	Desenvolvimento de métodos quimiométricos para detecção de adulteração em agente redutor de líquido automotivo utilizando imagens digitais e técnicas espectroscópicas na região do infravermelho
3.	Desenvolvimento de métodos compostos adaptados a pseudopotenciais e aplicação de métodos teóricos nos estudos de propriedades eletrônicas e estruturais de sistemas moleculares e sólidos
4.	Estudo de óleos essenciais de plantas do Cerrado <i>in natura</i> e encapsulados buscando atividade antimicrobiana frente à fitopatogêneses
5.	Caracterização química do fruto de macaúba produzido no Tocantins.
6.	Preservação de documentos digitais nos sistemas informatizados do poder judiciário tocanense.
7.	Concepção, modelagem e desenvolvimento de <i>software</i> de apoio a decisão para auto avaliação dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFTI;
8.	Produção de eco-carvão ativado obtido a partir de lodo residual, estudos de aplicação em etapas de purificação de biodiesel.
9.	Análise computacional de Dados Ambientais do Estado do Tocantins
10.	Estudo Teórico e Experimental do Ácido Peracético Catalisado por Radiação Solar para Degradação de Azul de Metileno
11.	Projeto e Caracterização de Arranjos de Retenções para a Quinta Geração de Telefonia Móvel Celular 5G
12.	Métodos Geométricos e Computacionais Aplicados na Física Quântica, Gravação e Óptica Moderna
13.	Protótipo de um Sistema de Detecção de Queimadas Baseado em Rede de Sensores Sem Fio
14.	Prospecção química de fungos endofíticos associados a <i>Cochoalospium regium</i> com potencial antifúngico aplicados ao agronegócio.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EDITAL FAPT Nº 01/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE**

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS - PRIMEIRA FASE		
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NÃO ENQUADRADO
1.	Desenvolvimento de cultivares de arroz irrigado tropical para estado do Tocantins - Melhor Arroz TO	Item 5.3, alínea f, conforme item 3.1. letra b
2.	Redução do uso de agrotóxicos em hortaliças	Item 5.3, alínea g e h
ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		
ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NÃO ENQUADRADO
1	Uso do sequenciamento de nova geração para a descoberta de vírus de mosquitos em Tocantins	Item 5.3, alínea e, conforme item 3.1 letra a; 5.3, alínea f, conforme item 3.1 letra b; 5.3, alínea g e h.
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS; SOCIAIS APLICADAS E LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES		
ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NÃO ENQUADRADO
1.	Responsabilidade social: um modelo baseado na global initiative reporting para implantação de projetos sociais	Item 3.1, alínea d e h.
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NÃO ENQUADRADO
1	Fenomenologia e aplicações de filmes finos ferroelétricos fotovoltaicos	5.3, alínea g

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EDITAL FAPT Nº 01/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE EM PESQUISA - FAPT**

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS ENQUADRADAS - SEGUNDA FASE	
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
ITEM	TÍTULO DO PROJETO
1.	Desempenho Produtivo dos Capins Marandu e Platã sob Intensidades de Desfolhação e Doses de Nitrogênio no Tocantins
2.	Silvicultura urbana: identificação e estudo da arborização das praças centrais das quatorze cidades no sul do Estado do Tocantins.
3.	Seleção Recorrente De Progenies De Meios-Irmãos Da População De Polinização Aberta De Milho UFT/PIONEIRA MATOPIBA Em Condições De Estresse Abiótico
4.	Avaliação de riscos e a resiliência agroclimática no Tocantins
5.	Estudo epidemiológico da brucelose bovina em rebanhos Leiteiros no município de Araguaína - TO.
6.	Melhoramento genético de <i>Eucalyptus urophylla</i> para o sul do estado do Tocantins - TO.
7.	Sistema de produção e manejo de culturas anuais no Tocantins
8.	Variabilidade genética de cultivares de soja com base em marcadores moleculares
9.	Inventário de estoques de carbono orgânico dos solos do Tocantins e o estabelecimento do Cenário de Referência para monitoramento das metas do Plano ABC-TO
10.	Caracterização de isolados do agente de controle biológico <i>Trichoderma</i> spp. frente aos fitopatógenos <i>Fusarium solani</i> e <i>Sclerotinia sclerotiorum</i> .
11.	Desenvolvimento de protocolo de produção para tambaquis em tanques-rede no Reservatório do Lajeado
12.	Substituição da Farinha de Peixe por Farelo de Soja na Dieta do Pirarucu: Desempenho, Histomorfometria Intestinal.
13.	Aproveitamento integral de frutos do cerrado para desenvolvimento de novos produtos destinados a alimentação escolar e geração de renda.
14.	Diagnóstico e descrição histopatológica de infecção por helmintos pulmonares em gatos domésticos de Araguaína, Tocantins.
15.	Associação Genética entre Características de Crescimento e Carcaça em Tambaquis ( <i>Colossoma macropomum</i> ) Adultos
16.	Carbono, atividade microbiana e nutrientes em Plintosolos sob diferentes coberturas vegetais no Cerrado Tocantinense
17.	Insumos microbiológicos para aumento da eficiência de suprimento de nutrientes para a cultura do milho em sistema de produção.
18.	Obtenção de mutantes de algodão com resistência a herbicidas do grupo das imidazolinona
19.	Desempenho agrônomico de genótipos de batata-doce com potencial para produção de etanol.
20.	Avaliação do desempenho ambiental do processamento do tambaqui fresco eviscerado.
ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
ITEM	TÍTULO DO PROJETO
1.	Desenvolvimento de coquetel enzimático para aplicação em agroenergia e alimentos
2.	Desenvolvimento de uma plataforma digital baseada em estudo de casos para a aprendizagem de histopatologia humana
3.	Desenvolvimento de alternativas para a inserção do pescado proveniente da agricultura familiar em mercados institucionais do estado do Tocantins.
4.	Escolas saudáveis: nível de atividade física, percepção da qualidade de vida e fatores associados em comunidade escolar
5.	Produção de biodiesel de leveduras cultivadas em resíduos agroindustriais
6.	Concentração sérica de interleucina 15: comparação entre alteração do perfil nutricional e sua associação com a qualidade de vida
7.	Gerenciamento de resíduos sólidos da saúde em centros de saúde e comunidade de Palmas - Tocantins
8.	Isolamento e identificação de <i>Lactobacillus</i> sp. da fermentação espontânea de dois frutos da Amazônia com potencial probiótico e biotecnológico para o desenvolvimento de novos produtos alimentícios.
9.	Respostas morfoanatômicas e fisiológicas de plantas nativas do cerrado expostas à herbicidas
10.	Efeitos da administração da fotobiomodulação isolada e associada ao treinamento aeróbico em portadores osteoartrite de joelho: um ensaio clínico randomizado
11.	Avaliação da Guazuma Umifolia como agente antitumoral em equinos naturalmente infectados pelo vírus da anemia infecciosa equina.
12.	Patógenos associados a mutucas (Diptera: Tabanidae) em áreas de pecuária no estado do Tocantins
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS; SOCIAIS APLICADAS E LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	
ITEM	TÍTULO DO PROJETO
1.	Ferramentas digitais e ensino: mapeamento e divulgação de experiências didático-pedagógicas no ensino de história em escolas públicas de ensino médio de Araguaína-TO
2.	Guernilha do Araguaia 50 anos (1972-2022): legado histórico, memória política e Justiça de Transição
3.	Narrativas do Femicídio na Amazônia: vulnerabilidades simbólicas e midiáticas
4.	Prazer e sofrimento na universidade
5.	Narrativas transmidiáticas: recurso para uma educação musical intercultural médio de Araguaína-TO.
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
ITEM	TÍTULO DO PROJETO
1.	HydroAnalysisTO: Análise multivariáveis para Gestão de Recursos Hídricos na Produção Agrícola.
2.	Esquemas de aproximação em multinível e aplicações
3.	Caracterização Química, Avaliação da Toxicidade e Atividades Antioxidante e Anticolínergista de Extratos da <i>Parkia platycephala</i> Benth
4.	Estudos fundamentais de processos eletrolíticos e de viabilidade do uso de células fotovoltaicas e microbianas para produção de hidrogênio e tratamento de águas residuais
5.	Potencial de captura de dióxido de carbono (CO2) pelo uso agrícola de um remineralizador de solos obtido de rocha silicática (gnaisse).
6.	Desenvolvimento de Sensores Eletroquímicos Empegando Nanomateriais para Quantificação de Análitos de Interesse Farmacêuticos e Ambiental
7.	Sistemas de liberação de fármacos utilizando blendas de quitosana com gomas naturais de angico ( <i>Anadenanthera macrocarpa</i> ) e cajueiro ( <i>Anacardium occidentale</i> ).
8.	Utilização Sustentável de Biomassas Residuais da Amazônia para a obtenção de bioprodutos de valor agregado
9.	Desenvolvimento de um sistema de purificação de biogás
10.	Desenvolvimento de métodos utilizando espectroscopia vibracional e quimiometria para determinação de fraude em óleos de sementes de Baru e Graviola com óleo de soja.
11.	Implicação do fogo na estrutura e composição florística de um fragmento de cerrado da Amazônia Legal.
12.	Aprendizado de máquina Aplicado a Avaliação da Qualidade de Frutos

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EDITAL FAPT Nº 01/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE EM PESQUISA - FAPT**

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS - SEGUNDA FASE		
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS; SOCIAIS APLICADAS E LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES		
ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NÃO ENQUADRADO
1.	A voz dos (des) interessados: estudo em perspectiva dialógica sobre a formação de Leitores de literatura no ensino médio do Tocantins	5.3, alínea b, 5.3, alínea e, 5.3, alínea f

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EDITAL FAPT Nº 04/2019 - TRADUÇÃO DE ARTIGOS**

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS ENQUADRADAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
ITEM	TÍTULO DO ARTIGO	NÃO ENQUADRADO
1.	Uso de zooplâncton vivo e congelado como primeiro alimento no treinamento alimentar do pirarucu	
2.	Desempenho de cultivares de soja sob efeito de déficit hídrico e épocas de semeadura no Cerrado Tocantinense	
3.	Nanopartículas de itraconazol por via inalatória são eficientes na redução de granulomas pulmonares em modelo murino de infecção por paracoccidídeos brasileiros	
4.	Extrato de Kalanchoe laetivirens na mortalidade e resposta imune de operárias de Atta sexdens	
5.	Mudanças no uso e ocupação do solo em municípios do mosaico de unidades de conservação do Jalapão.	
6.	Efeito do tempo de hidrólise enzimática do amido de mandioca na produção de etanol	
7.	Modelagem e análise da série temporal dos casos de raiva em bovinos no estado do Tocantins, Brasil, entre 2005 e 2018	
8.	Análise transcricional de genes relacionados ao déficit hídrico em soja (Glycine max)	
ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		
ITEM	TÍTULO DO ARTIGO	NÃO ENQUADRADO
9.	Do prescrito ao vivido: um estudo de caso sobre o projeto esportivo "bom de bola, bom na escola"	
10.	Avaliação de métodos de quantificação do RNA do vírus da dengue via reação em cadeia da polimerase	
11.	Otimização de protocolos extração de RNA de alta qualidade a partir da biomassa de Candida viswanathii	
12.	Dinâmica de uma comunidade lenhosa em área de Cerrado sensu stricto no espaço e no tempo	
13.	Óleo essencial de Siparuna guianensis microencapsulado em matriz amilácea para prolongar a atividade mosquitocida em Aedes aegypti	
14.	Análise comparativa de técnicas anestésicas em frenomias linguais por meio do choro infantil	
15.	Qualidade e vida dos profissionais de Enfermagem atuantes em setor de hemodiálise de um hospital de referência na região amazônica	
16.	Professores da educação infantil e a oferta de prática de atividade física	
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS; SOCIAIS APLICADAS E LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES		
ITEM	TÍTULO DO ARTIGO	NÃO ENQUADRADO
17.	O letramento estético na tomada de consciência de jovens e adultos camponeses	
18.	Transforno de Personalidade e o Direito Penal: da Imputabilidade Penal ao Princípio de individualização da Pena.	
19.	Wamhã kãtã kri isanãmze wakómekwa wamhã: ensaios de uma prática intercultural e pós-colonial no ensino das artes.	
20.	Estabelecidos e outsiders: cultura, afeto e trabalho em "A hora dos ruminantes" de José J. Veiga Veiga	
21.	Contabilidade como ferramenta de gestão na atividade agropecuária	
22.	Políticas públicas e narrativas silenciadas: um estudo de caso com mediadores de agricultores familiares no Tocantins.	
23.	Desempenho locacional na Região Imediata de Dianópolis (RID), Tocantins, Brasil	
24.	A presença da comédia na épica ou duas cenas cômicas na <i>Ilíada</i> .	
25.	Vulnerabilidade e o desenvolvimento das Regiões Produtivas do Agronegócio (RPAs) entre 2007 e 2017	
26.	Global Value Chain (GVC) e Structure, Conduct and Performance (SCP): A aproximação de duas abordagens e uma proposta de elementos analíticos.	
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
ITEM	TÍTULO DO ARTIGO	NÃO ENQUADRADO
27.	Caracterização e avaliação do potencial energético da biomassa residual da produção de cerveja estilo portter	
28.	Estudo Teórico de Barreiras Rotacionais Internas de Grupos Ativadores e Desativadores em Compostos Aromáticos	
29.	Utilização de Biomassa Residual de Pequi do cerrado Brasileiro na obtenção de biodiesel e biocarvões brutos e ativados.	
30.	Análise de Ambientes Virtuais de Aprendizagem nas Perspectivas Tecnológica Comunicacional-Social, Didático-Pedagógica e de Gestão.	
31.	Melhorias na atividade fotocatalítica dos compostos de AG3PO4/SnO2 sob luz visível	
32.	Efeitos letais e sub-letais do ácido peracético e do cloro ativo do hipoclorito de cálcio em Chironomus xanthus: parâmetros para proteção a ecossistemas de água doce	
33.	Abordagem sustentável para a produção de ácido levulinico a partir de resíduos de coco verde (Cocos nucifera).	
34.	Utilização de biomassas residuais amazônicas para conversão em biochars e bioproductos de valor agregado para biorrefinarias.	
35.	Produção, caracterização e determinação do grau de acetilação de exopolissacarídeos de stafilococcus aureus.	
36.	Aptidão agroclimática do Eucalyptus urophylla para região do MA TOPIBA.	
37.	Remoção do anti-inflamatório diclofenaco da água com a utilização de diferentes tipos de carvão ativado.	
38.	Produção de enzimas extracelulares, extrato antioxidante e aleloquímico e compostos fênicos do fungo endolítico Coriopsis rigida isolado de Cochlospermum regium.	

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EDITAL FAPT Nº 04/2019 - TRADUÇÃO DE ARTIGOS**

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
ITEM	TÍTULO DO ARTIGO	NÃO ENQUADRADO
1.	Estimativa da produção potencial de etanol da braquiária híbrida CONVERT HD364 submetida a doses crescentes de adubação nitrogenada	Item 4.4., letra f.
ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		
ITEM	TÍTULO DO ARTIGO	NÃO ENQUADRADO
2.	Associações entre qualidade de vida, índice de sarcopenia e idade de idosos comunitários.	Item 4.4., letra f.
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
ITEM	TÍTULO DO ARTIGO	NÃO ENQUADRADO
3.	Método molecular para a seleção de fontes de carbono para produção de lipases por Candida viswanathii	Item 4.4, letras a, b e c.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**NATURATINS**
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 017/2021**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/B88C29-2021, nº 1000659 (Processo 2021/40311/006404), lavrado em desfavor de Gelcione Sousa Costa, CPF: xxx.xxx.943-55, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0934 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, nas coordenadas geográficas 783329/8883239, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Gelcione Sousa Costa, CPF: xxx.xxx.943-55, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 018/2021**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/DBF9AC-2021, nº 1000698 (Processo 2021/40311/008075), lavrado em desfavor de Maria Izabel Igino Bezerra, CPF: xxx.xxx.651-34, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0845 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Maria Izabel Igino Bezerra, CPF: xxx.xxx.651-34, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 019/2021

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/CC4580-2021, nº 1000699 (Processo 2021/40311/008078), lavrado em desfavor de Maria da Guia e Silva Sousa, CPF: xxx.xxx.651-15, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,580 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Maria da Guia e Silva, CPF: xxx.xxx.651-15, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 020/2021

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/FC1A62-2021, nº 1000702 (Processo 2021/40311/008077), lavrado em desfavor de Kleidson Ferreira de Godoi, CPF: xxx.xxx.841-68, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,1416 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Kleidson Ferreira de Godoi, CPF: xxx.xxx.841-68, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 021/2021

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/8CEB26-2021, nº 1000701 (Processo 2021/40311/008076), lavrado em desfavor de Jocilia Pereira Noleto, CPF: xxx.xxx.521-49, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0649 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Jocilia Pereira Noleto, CPF: xxx.xxx.521-49, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 022/2021

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/EADCB1-2021, nº 1000700 (Processo 2021/40311/008079), lavrado em desfavor de Clair Noleto, CPF: xxx.xxx.256-70, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0796 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Clair Noleto, CPF: xxx.xxx.256-70, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 023/2021

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/79471F-2021, nº 1000727 (Processo 2021/40311/008114), lavrado em desfavor de Denilvado Nogueira da Silva, CPF: xxx.xxx.801-06, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,2111 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Denivaldo Nogueira da Silva, CPF: xxx.xxx.801-06, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 024/2021**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/4DA6A7-2021, nº 1000644 (Processo 2021/40311/008090), lavrado em desfavor de Leila Cristina Lopes de Oliveira, CPF xxx. xxx. 891-73, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0629 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Leila Cristina Lopes de Oliveira, CPF: xxx.xxx.891-73, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 025/2021**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/3088F5-2021, nº 1000726 (Processo 2021/40311/008112), lavrado em desfavor de Sebastião Santos Feitosa, CPF: xxx.xxx.913-50, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,1630 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Sebastião Santos Feitosa, CPF: xxx.xxx.913-50, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 026/2021**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/6E7E21-2021, nº 1000732 (Processo 2021/40311/008099), lavrado em desfavor de Edivan Ângelo de Oliveira, CPF: xxx.xxx.501-04, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0697 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Edivan Ângelo de Oliveira, CPF: xxx.xxx.501-04, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 027/2021**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/A9A1B6-2021, nº 1000728 (Processo 2021/40311/008116), lavrado em desfavor de Alaneide Neves Marques, CPF: xxx.xxx.602-30, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0687 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Alaneide Neves Marques, CPF: xxx.xxx.602-30, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 028/2021**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/A99A4D-2021, nº 1000734 (Processo 2021/40311/008105), lavrado em desfavor de Raphael Maycon Neves Marques Gomes, CPF: xxx.xxx.341-83, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0305 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Raphael Maycon Neves Marque Gomes, CPF: xxx.xxx.341-81, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 029/2021

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/C0A55B-2021, nº 1000640 (Processo 2021/40311/008088), lavrado em desfavor de Josedir Rodrigues de Souza, CPF xxx.xxx.912-91, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0704 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Josedir Rodrigues de Souza, CPF: xxx.xxx.912-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 030/2021

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/6CE83A-2021, nº 1000662 (Processo 2021/40311/008053), lavrado em desfavor de Carlean Vitoriano dos Reis, CPF: xxx.xxx.332-15, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,1063 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Carlean Vitoriano dos Reis, CPF: xxx.xxx.332-15, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 031/2021

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/A462A7-2021, nº 1000675 (Processo 2021/40311/008115), lavrado em desfavor de Wilson Baía Mendonça, CPF xxx.xxx.652-72, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0819 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Wilson Baía Mendonça, CPF: xxx.xxx.652-72, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 032/2021

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/833F53-2021, nº 1000676 (Processo 2021/40311/008111), lavrado em desfavor de Ildeice Gomes Brito Santos, CPF xxx.xxx.602-78, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0763 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sra. Ildeice Gomes Brito Santos, CPF: xxx.xxx.602-78, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 033/2021

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/02194E-2021, nº 1000673 (Processo 2021/40311/008117), lavrado em desfavor de Edilton Lima Reinaldo, CPF: xxx.xxx.201-78, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0660 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Edilton Lima Reinaldo, CPF: xxx.xxx.201-78, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 034/2021**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/225D5C-2021 (Processo 2021/40311/009107), lavrado em desfavor de Nelcivan Costa Feitosa, CPF: xxx.xxx.831-00, com a descrição da seguinte conduta: "Utilizar espécime da fauna silvestre (iguana) sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS, em face da recusa de recebimento da notificação.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Nelcivan Costa Feitosa, CPF: xxx.xxx.831-00, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 035/2021**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/D4171E-2021, nº 1000657 (Processo 2021/40311/008056), lavrado em desfavor de Teresinha Gomes Monteiro, CPF xxx. xxx. 591-00, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0708 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Teresinha Gomes Monteiro, CPF: xxx. xxx.591-00, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 036/2021**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/95212A-2021, nº 1000638 (Processo 2021/40311/008054), lavrado em desfavor de Antônio do Rego Monteiro Filho, CPF: xxx xxx.301-72, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,79 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Antônio do Rego Monteiro Filho, CPF: xxx.xxx.301-72, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 037/2021**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/D153F0-2021, nº 1000729 (Processo 2021/40311/008102), lavrado em desfavor de Jarmones Farias de Sousa, CPF: xxx.xxx.891-49, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0488 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Jarmones Farias de Sousa, CPF: xxx.xxx.891-49, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 038/2021**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração AUT-E/F83231-2021, nº 1000730 (Processo 2021/40311/008103), lavrado em desfavor de Paulo Cezar Xavier Junior, CPF: xxx. xxx. 471-20, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,1020 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr Paulo Cezar Xavier Junior, CPF: xxx. xxx. 471-20, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação. Palmas/TO, 25 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

## RURALTINS

### PORTARIA Nº 240/2021/GABPRES, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER a pedido, GUTEMBERG SOUZA DA SILVA, nº funcional 443727/3, CPF nº XXX.XXX.X61-53, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, da Unidade Local de Execução de Peixe, para a Unidade Local de Execução de Serviços de São Valério, a partir de 07/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente

### PORTARIA Nº 241/2021/GABPRES, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º CRIAR, a Unidade Local de Execução de Serviço - ULES de Goianorte, pertencente a área de abrangência da Delegacia Regional de Apoio de Miracema, para atender os Agricultores Familiares e Produtores Rurais com Assistência Técnica e Extensão Rural no município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente

## JUCETINS

### PORTARIA JUCETINS Nº 98/2021/GABPRES, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911- NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARQUES DANTAS, Contadora, matrícula nº 1270796-2, CPF: XXX.XXX.X81-10, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Escritório Regional de Gurupi, por motivo de férias da sua titular SEFORA BEATRIZ RAMOS JUBE, CPF: xxx.xxx.x61-34, Assistente Administrativo/Supervisor de Escritório Regional, matrícula nº 958697-1, no período de 01/09/2021 a 25/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

### PORTARIA JUCETINS Nº 99/2021/GABPRES, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIS.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no exercício de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.934/94, incisos V e XVII do art. 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de novembro de 1996, e com fulcro na Instrução Normativa DREI nº 11, de 5 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IONE ALVES CAMPOS MARQUES, matrícula funcional nº 992310-2, CPF: XXX.XXX.X81-00, como responsável pela autenticação de livros mercantis do Escritório Regional de Gurupi, mediante conferência prévia dos termos de abertura e de encerramento em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2021/RELT3-COCAR

Expediente nº 3211/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sampaio - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 1574/2021 - Tomada de Preços nº 02/2. Nos termos do Despacho nº 938/2021 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor Armindo Cayres de Almeida, Prefeito Municipal de Sampaio, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos,

sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2021, Diretoria-Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes  
Relator

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2021/RELT3-COCAR

Expediente nº 3211/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sampaio - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 1574/2021 - Tomada de Preços nº 02/2. Nos termos do Despacho nº 938/2021 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora Maria Nilvanir Martins Silva Aboes, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2021, Diretoria-Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes  
Relator

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2021/RELT3-COCAR

Expediente nº 3211/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sampaio - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 1574/2021 - Tomada de Preços nº 02/2. Nos termos do Despacho nº 938/2021 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora Maria Andrezza Franco de Carvalho, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2021, Diretoria-Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes  
Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### ALIANÇA DO TOCANTINS

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, visando à seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para Ampliação e Pintura da Escola Municipal Duque de Caxias. ENTREGA DOS ENVELOPES: ACPL, na sala de licitações, situada na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. ABERTURA: 17 de setembro de 2021. HORÁRIO: 09h:00min. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min, mediante termo próprio, ou pelo E-mail: [licitacaoalianca2021@gmail.com](mailto:licitacaoalianca2021@gmail.com). <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 01 de setembro de 2021.

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### ALVORADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/FME - SRP

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião de Licitação, situada na Rua 07 de Setembro, Centro,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/FME - SRP, a ser realizado na sala de Licitação dia 24/09/2021 às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E FACHADAS EM LETRA CAIXA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, ao 01 dia do mês de setembro de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ARAGUAÇU

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 008/2021, celebrado no dia 23 de agosto de 2021, resultado do Processo Administrativo nº 042/2021, Pregão Presencial 008/2021. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU e a empresa LORRANA B DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.333.203/0001-23, vencedora do certame, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis para ações dos programas da atenção básica do fundo municipal de saúde de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 44.034,40 (quarenta e quatro mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos). 4. As despesas correrão a conta da Dotação 466; UNIDADE 132201; AÇÃO 2255-Promoção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde; ELEMENTO 33903000; FONTE 401-Bloco de Custeio. 5. Vigência: 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 23 de agosto de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**CARIRI DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021. O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 167/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as Empresas: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - CNPJ: 02.247.880/0001-20, vencedora dos itens: 1, 5, 7, 9, 10, 11, 16, 23, 25, 27, 31, 35, 52, 55, 63, 67, perfazendo o valor de R\$ 21.252,30; DISTRIBUIDORA MULTMARCAS EIRELI - CNPJ: 05.511.763/0001-10, vencedora dos itens: 8, 24, 34, 36, 37, 38, 41, 45, 46, 56, perfazendo o valor de R\$ 12.426,14; J L L DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 29.565.958/0001-01, vencedora dos itens: 42, perfazendo o valor de R\$ 900,00; OLIVEIRA & VARGAS LTDA - CNPJ: 04.027.487/0001-57, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, perfazendo o valor de R\$ 84.729,00; PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.784.816/0001-47, vencedora dos itens: 17, 26, 32, 33, 43, perfazendo o valor de R\$ 7.844,31; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 30.313.649/0001-23, vencedora dos itens: 14, perfazendo o valor de R\$ 716,35; WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI - CNPJ: 29.925.582/0001-07, vencedora dos itens: 6, 13, 44, 54, perfazendo o valor de R\$ 3.344,05; Totalizando o Valor de R\$ 131.212,15 (cento e trinta e um mil e duzentos e doze reais e quinze centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 26/08/2021 a 26/08/2022 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 27 de agosto de 2021. Marília Alves Medeiros Souza/Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**CASEARA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do município, torna público que irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL. O Procedimento Licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações pelo e-mail institucional: [licitacao@caseara.to.gov.br](mailto:licitacao@caseara.to.gov.br) ou ainda no site: [www.caseara.to.gov.br](http://www.caseara.to.gov.br).

Pregão Presencial nº 013/2021(SRP); Demandantes: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo; Processo administrativo: 151/2021; Critério de Julgamento: Maior Percentual de Desconto; Objeto da licitação: Futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, madeiras, material de acabamento, ferragens, cobertura e artefatos de cimento, compreendendo todos os itens contidos na tabela SINAPI - I (insumos) divulgada mensalmente pela Caixa Econômica Federal; Data da sessão: 16/09/2021; Horário: 08hs00min.

Caseara - TO, 27/08/2021.

Luma Bertacco Barros  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do município, torna público que irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL. Os Procedimentos Licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações pelo e-mail institucional: [licitacao@caseara.to.gov.br](mailto:licitacao@caseara.to.gov.br) ou ainda no site: [www.caseara.to.gov.br](http://www.caseara.to.gov.br).

Pregão Presencial (SRP) nº 030/2021(SRP); Demandantes: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo; Processo Administrativo: 702/2021/2021; Critério de Julgamento: Menor preço por item; Objeto da licitação: futura e eventual aquisição de equipamentos de informática; Data da sessão: 16/09/2021; Horário: 10hs00min.

REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 025/2021(SRP); Demandante: Fundo Municipal de Saúde; Processo Administrativo: 697/2021; Critério de Julgamento: Menor preço por Item; Objeto da licitação: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal com empréstimo de fluxômetro e mamômetro. Data da sessão: 16/09/2021; Horário: 14hs00min.

Caseara - TO, 31/08/2021.

Luma Bertacco Barros  
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 034/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 023/2021, Ata de Registro de Preços nº 018/2021 oriundo do Processo nº 695/2021; Contratante: FUNDOMUNICIPALDESAÚDEDECASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: DENTAL NACIONAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 03.626.752/0001-50; Objeto de contrato: Aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO; Valor: R\$ 54.206,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e seis reais); Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 035/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 023/2021, Ata de Registro de Preços nº 018/2021 oriundo do Processo nº 695/2021; Contratante: FUNDOMUNICIPALDESAÚDEDECASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.231.957/0001-06. Objeto de contrato: Aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO; Valor: R\$ 50.785,00 (Cinquenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais); Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 036/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 023/2021, Ata de Registro de Preços nº 018/2021 oriundo do Processo nº 695/2021; Contratante: FUNDOMUNICIPALDESAÚDEDECASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ nº 11.187.037/0001-97; Objeto de contrato: Aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO; Valor: R\$ 27.783,00 (Vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais); Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 037/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 023/2021, Ata de Registro de Preços nº 018/2021 oriundo do Processo nº 695/2021; Contratante: FUNDOMUNICIPALDESAÚDEDECASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 25.022.201/0001-10; Objeto de contrato: Aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO; Valor: R\$ 28.910,00 (Vinte e oito mil, novecentos e dez reais); Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 038/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 023/2021, Ata de Registro de Preços nº 018/2021 oriundo do Processo nº 695/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 17.930.584/0001-05; Objeto de contrato: Aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO; Valor: R\$ 21.613,00 (Vinte e um mil, seiscentos e treze reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 039/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 024/2021, Ata de Registro de Preços nº 019/2021 oriundo do Processo nº 696/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.231.957/0001-06; Objeto de contrato: Aquisição de material para Raio X; Valor: R\$ 9.218,50 (Nove mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 040/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 024/2021, Ata de Registro de Preços nº 019/2021 oriundo do Processo nº 696/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 17.930.584/0001-05; Objeto de contrato: Aquisição de material para Raio-X; Valor: R\$ 7.625,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 041/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 024/2021, Ata de Registro de Preços nº 019/2021 oriundo do Processo nº 696/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ nº 11.187.037/0001-97; Objeto de contrato: Aquisição de material para Raio X; Valor: R\$ 7.465,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 042/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 026/2021, Ata de Registro de Preços nº 020/2021 oriundo do Processo nº 698/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73; Objeto de contrato: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO; Valor: R\$ 98.711,10 (Noventa e oito mil, setecentos e onze reais e dez centavos); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 043/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 026/2021, Ata de Registro de Preços nº 020/2021 oriundo do Processo nº 698/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ nº 11.187.037/0001-97; Objeto de contrato: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO; Valor: R\$ 37.283,40 (Trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 044/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 026/2021, Ata de Registro de Preços nº 020/2021 oriundo do Processo nº 698/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: MULTMED COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.650.401/0001-58; Objeto de contrato: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO; Valor: R\$ 105.925,00 (Cento e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 045/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 026/2021, Ata de Registro de Preços nº 020/2021 oriundo do Processo nº 698/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.692.942/0001-05; Objeto de contrato: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO; Valor: R\$ 113.875,60 (Cento e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 046/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 026/2021, Ata de Registro de Preços nº 020/2021 oriundo do Processo nº 698/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90; Objeto de contrato: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO; Valor: R\$ 111.137,60 (Cento e onze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 047/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 027/2021, Ata de Registro de Preços nº 021/2021 oriundo do Processo nº 699/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.231.957/0001-06; Objeto de contrato: aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o enfrentamento da Covid-19; Valor: R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 048/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 027/2021, Ata de Registro de Preços nº 021/2021 oriundo do processo nº 699/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 17.930.584/0001-05; Objeto de contrato: aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o enfrentamento da Covid-19; Valor: R\$ 36.657,50 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 049/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 027/2021, Ata de Registro de Preços nº 021/2021 oriundo do processo nº 699/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 25.022.201/0001-10; Objeto de contrato: aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o enfrentamento da Covid-19; Valor: R\$ 27.217,50 (Vinte e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contrato nº 050/2021; Decorrente: Pregão Presencial (SRP) nº 027/2021, Ata de Registro de Preços nº 021/2021 oriundo do Processo nº 699/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68; Objeto de contrato: aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o enfrentamento da Covid-19; Valor: R\$ 78.650,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/08/2021; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**COLINAS DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público que realizara na sala da Comissão Permanente de Licitações o CREDENCIAMENTO PÚBLICO FMS-CO Nº 003/2021, cujo o objeto é o Credenciamento de laboratório para prestação de serviços de exames laboratoriais, referente aos exames de análises clínicas, conforme a tabela SUS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, de acordo com as normas do SUS e em conformidade com a TABELA SUS. O recebimento dos envelopes será a partir do dia 13 de setembro de 2021, em dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23, número 1445, setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município <https://colinas.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail: [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br) ou através do site [https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na\\_aba\\_SICAP-LCO](https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO), mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 31 de agosto de 2021.

Maria Selineide de Sousa Rego  
Secretária Municipal de Saúde

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA**

O Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, por intermédio de sua Comissão Permanente, após decisão contida no Processo Judicial nº 0004814-03.2020.8.27.2726, a qual revogou a decisão anterior que suspendeu os trâmites licitatórios do teor deste aviso, informa a continuidade do Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA 002/2020, oriundo do Processo 005/2020, do tipo técnica e preço, com o objetivo de realizar CONCESSÃO de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, composto pelo projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial final de esgoto sanitário, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, bem como a prestação dos serviços complementares, pelo prazo de 30 (trinta) anos, em conformidade com as Leis Municipais nº 566/2019 e 574/2020. A entrega dos envelopes se dará até as 10h00 do dia 10 de setembro de 2021, a abertura e julgamento da seção dar-se-á às 10h00 do mesmo dia, sito à Avenida Pará nº 178, Centro, CEP: 77.685-000, na sala da CPL. O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis aos interessados de 2ª a 6ª feiras em horário de funcionamento do órgão na sala da CPL e no site: [www.doisirmaos.to.gov.br](http://www.doisirmaos.to.gov.br).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 31 de agosto de 2021.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito

**DUERÉ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas, calçada, meio fio e sinalização, no município de Dueré -TO. Data: 20/09/2021 às 08h00min.

Edital e mais informações na CPL de Dueré - TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho  
Presidente da Comissão de Licitação

**FORMOSO DO ARAGUAIA****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 019/2021  
Processo Administrativo nº 2021/1286  
Vinculação ao Processo 1286/2021, na modalidade Inexigibilidade, com fundamento na Lei nº 8.666/93  
Contratante: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO  
Contratada: Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins Sebrae/TO - CNPJ: 25.089.962/0001-90  
Objeto: Prestação de Serviços pelo Contratado, de ações de políticas públicas de melhoria do ambiente de negócios, de fomento ao empreendedorismo e de promoção da competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento socioeconômico local por meio do Programa Cidade Empreendedora.  
Data da Assinatura: 17 de Agosto de 2021  
Preço: R\$ 177.849,00 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais).  
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte/Ficha  
003.007.04.122.0002.2036/33.90.39/00.10/98  
27.122.0031.2106/33.90.39/00.10/50  
04.122.0031.2106/33.90.39/00.10/580  
04.122.0002.2004/33.90.39/00.10/192  
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito de Formoso do Araguaia-TO  
Moises Pinto Gomes - Diretor Superintendente-Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 31 de Agosto de 2021.

Heno Rodrigues da Silva  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021  
PROCESSO ADM Nº 002/2021- TP**

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22/09/2021 às 08h:00min, em sua sede, na Av. JK, s/nº, Centro, Formoso do Araguaia - TO, em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sistema para Gestão Pública, bem como: Modulo contábil, Modulo Folha de Pagamento, Modulo Arrecadação, Modulo Administrativo, Modulo de Serviços *on-line*, para a Câmara Municipal cujos, detalhes e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Edital.

O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, no Horário das 08h00min, às 12h00min ou por telefone, através do nº (63) 3357-2953 ou através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.formosodoaraguaia.to.leg.br/transparencia/licitacoes>

Formoso do Araguaia-TO, 01 de setembro de 2021.

Elias Ferreira Pinto  
Presidente da Comissão de Licitações

**GOIATINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**

CONTRATO DE Nº 059/2021  
PROCESSO: 017/2021.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2021  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO, CNPJ: 11.432.480/0001-86.  
CONTRATADA: Customizar COMÉRCIO E Locação De Veículos Especiais Ltda - ME, CNPJ: 07.975.278/0001-23.  
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato 059/2021 alusivo para a Aquisição de 03 (três) ambulâncias SAVEIRO ROBUST 1.6 CS COMPLETA adaptadas para Ambulâncias tipo "A" para Simples Remoção, destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os artigos. 77, 78 inciso I e 79 inciso I, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.  
DATA DE RESCISÃO: 01/09/2021.

Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira  
Gestora do FMS

**GURUPI****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

Processo nº 2021.001574 Pregão Presencial nº 003/2021-SRP. Órgão Gerenciador: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE Detentoras: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 12.821.967/0001-13, CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI- EPP, CNPJ nº 24.408.472/0001-46, VIASEG MONTAGEM E INST. DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.327.422/0001-13, NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 02.705.910/0001-03, Objeto: Registro de preços para futura e eventual e parcelada Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e instalação de semáforos. Assinatura: 17/08/2021. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 30/08/2021. Jenilson Alves Cirqueira - Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e transporte/Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transporte.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

Processo nº 2021.000110, Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Detentoras: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 09.097.727/0001-03, WENDEL RODRIGUES CHAVES- ME - GURUPI PRODUTOS HOSPGRAF, CNPJ: 17.726.408/0001-48, PAPELARIA COMETA LTDA, CNPJ: 08.940.428/0001-26, DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 27.563.168/0001-61, D WALKER EIRELLI, CNPJ: 14.090.172/0001-08. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente. Assinatura: 27/08/2021. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015 Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 738/2017 e demais legislações pertinentes. Gurupi-TO, 31/08/2021. Valdeci Alves Rocha Junior - Secretário Municipal de Administração.

**UNIRG****AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação, na seguinte conformidade:

Tomada de Preços nº 004/2021, Processo Administrativo 2021.02.081718, tipo MENOR PREÇO do tipo Menor preço - critério de julgamento VALOR GLOBAL - execução INDIRETA - empreitada por preço unitário Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REGULARIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO NO BLOCO "C" DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG. Dia: 06/10/2021 às 9h (horário local). A sessão acontecerá no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 01 de setembro de 2021.

Telma Pereira de S. Milhomem  
Presidente CPL da Fundação UnirG

**MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1047/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2021

DATA DO PREGÃO: 23/08/2021

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS, INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS. FORNECEDORES REGISTRADOS: PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 00.545.222/0001-90 ficou registrado com o valor de R\$ 9.334,92 (Nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). C.A DISTRIBUIDORA, CNPJ: 26.457.348/0001-04 ficou registrado com o valor de R\$ 19.617,00 (Dezenove mil, seiscentos e dezessete reais). DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ: 11.187.037/0001-97 ficou registrado com o valor de R\$ 2.320,73 (Dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e três centavos). MULTMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.650.401/0001-58 ficou registrado com o valor de R\$ 29.126,20 (Vinte e nove mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos). M TESTA CONFECÇÃO, CNPJ: 23.829.339/0001-09 ficou registrado com o valor de R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais). J COELHO NETO EIRELI, CNPJ: 12.812.677/001-03 ficou registrado com o valor de R\$ 28.171,90 (vinte e oito mil, cento e setenta e um reais, e noventa centavos). GREGORIO MACHADO LTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73 ficou registrado com o valor de R\$ 39.666,88 (Trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Signatários: Gestor do FMS; Idalina Maria Diniz Barbosa Piagem e PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 00.545.222/0001-90. C.A DISTRIBUIDORA, CNPJ: 26.457.348/0001-04. DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ: 11.187.037/0001-97. MULTMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.650.401/0001-58. M TESTA CONFECÇÃO, CNPJ: 23.829.339/0001-09. COELHO NETO EIRELI, CNPJ: 12.812.677/001-03. GREGORIO MACHADO LTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73.

Data da Assinatura: 25/08/2021.

Idalina Maria Diniz Babosa Piagem  
Gestora do FMS

**PALMEIRAS DO TOCANTINS****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos da prefeitura municipal e fundos, do município de Palmeiras do Tocantins/TO com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, fica ADIADA para o dia 14 de setembro de 2021 às 09:00hrs. O motivo do adiamento se dá devido ao tempo hábil de circulação do edital, bem como ao período de feriado/recesso no município que se dará entre os dias 06 a 08 de setembro de 2021.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.palmeirasdotocantins.to.gov.br](http://www.palmeirasdotocantins.to.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 30 de agosto de 2021.

Kleyomar Teixeira Barbosa  
Pregoeiro

## SILVANÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 17 de Setembro de 2021 às 10h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO, visando a Aquisição de um veículo capacidade total/acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas/com acessibilidade, potência: min. 130 cv, tração: 4 x 2, combustível: diesel, zero quilometro ano 2021/2021, destinado a atender às necessidades de locomoção dos pacientes do município de Silvanópolis, conforme especificação técnica no termo de referência.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (0xx63) 35421365. <http://www.silvanopolis.to.gov.br/transparencia>, Email: [licitasilvanopolis2021@gmail.com](mailto:licitasilvanopolis2021@gmail.com).

Silvanópolis - TO, 01 de Setembro de 2021.

Gildene da Silva Rocha  
Presidente da Comissão de Licitações

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Sr. Alcides da Silva Neiva Neto, CPF nº 932.128.441-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de lazer e turismo, localizado no município de Mateiros - TO, Zona Rural. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa - AUTO POSTO DAHMER, inscrita no CNPJ nº 10.736026/0001-56, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na Av. RIO VERMELHO, 89, CENTRO, LAGO DO TOCANTINS. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento de Razão Social: CONSTRUTORA AIRES GUIMARÃES LTDA, CNPJ nº 12.655.160/0001-58, nome fantasia: TERRARA IMÓVEIS, torna público o requerimento de Licenciamento Ambiental para atividade de extração de cascalho, na SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA, do empreendimento Fazenda Riacho Fundo, Com CAR/TO: TO-1702109-46BC4651DDB04DCEAAE87D9808E10791, no município de Araguaína - TO, enquadrado como médio porte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONTINENTAL EXPORTAÇÃO DE MINÉRIO DE MANGANÊS EIRELI, CNPJ: 07.200.557/0001-15, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação com a finalidade de Guia de Utilização - GU para Minério de Ferro, em partes das Fazendas Santa Helena e Boa Vista, Loteamento Araguacema, na Zona Rural de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resolução CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: DOHA EVENTOS LTDA (DOHA EVENTOS). CNPJ: 40.755.547/0001-11, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional, Sub-Prefeitura de Luzimangues Tocantins, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para desenvolver atividade Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Casas de festas e eventos). Com endereço: ROD TO-080, S/N, Lote 02 A, Setor Fazenda Lenço Branco, Luzimangues, Porto Nacional Tocantins. CEP: 75.500-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA BOA VISTA, propriedade de Marcio Sousa Peixoto CPF: 053.967.736-18, torna público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade Pecuária, localizada no município de Novo Acordo -TO.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fernando Shigueru Ogawa, CPF Nº 627.497.819-49 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura de Sequeiro, bovinocultura em confinamento (pequeno porte) e a Autorização de Exploração Florestal nas Fazendas Chupé e Fortaleza, Lotes 09,20, 49, 49A, 50 dos Loteamentos Brejão e Serrote, em Nova Rosalândia e Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fernando Shigueru Ogawa, CPF Nº 627.497.819-49 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura de Sequeiro (médio porte) e a Autorização de Exploração Florestal, nas Fazendas Sartenne, São Raimundo e Maravilha, Lotes 15, 18 e 19 do loteamento Bela Vista e lote 18 do loteamento Brejão, em Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MOURA & MIRANDA LTDA, de nome fantasia AUTO POSTO MOURA CNPJ Nº 14.824.430/0001-32, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Avenida Alberto Santos Dumont, esquina com Rua Campos Sales, s/nº, Quadra F3, lote 01, CEP: 77.470-000, Setor São José II, Formoso do Araguaia - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Odson Pereira Rocha, CPF: 965.766.001-78, residente e domiciliado na Faz. Recanto das Águas Claras/Zona Rural/Araguatins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade "Agropecuária - Cria, Recria e Engorda de Gado Bovino", com localização no Lote 28 (parte), Gleba São Martins/Faz. Recanto das Águas Claras/Zona Rural/Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções nº 01/86 e 237-97 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. PAULO JOSE KAPPES, CPF nº 521.332.810-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agropecuária (Agricultura), na Fazenda São José, situada no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Pedro Henrique de Lima Abreu, CPF: 001.646.731-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO) para a atividade Agricultura Intensiva de Sequeiro, desenvolvida na Fazenda Sangrador - Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Proprietário, ROSINETE RODRIGUES CASTRO CPF: 323.972.831-15, residente na Fazenda Antonina, Ananás - TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de pecuária na propriedade rural denominada Fazenda Antonina no município de Ananás - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SÉRGIO TROVO MURASKA, CPF: 702.955.811-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença de Operação (L.O) para a atividade Agricultura de Sequeiro, situado na Fazenda TOCA DA RAPOSA localizada município de PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**  
 BB: 893542

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11, Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento das Propostas: 03/09/2021, 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 17/09/2021, 8h; Início da Disputa: 17/09/2021, às 9h no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - acesso identificado. Edital à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br e www.tocantinscooperativo.coop.br ou na sede do SESCOOP/TO. OBJETO: Contratação de empresa para a fornecimento de camisetas destinadas a atender as demandas do SESCOOP/TO, pelo período de 12 meses, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000064/2021.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2021.

Wagner Luiz Florêncio Moura Junior  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Wagner José Zanardo, inscrito no CPF: 982.522.248-49, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura Irrigada, na Propriedade Fazenda Santo Antônio e Dona Jô, no município de Gurupi e Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EXTRATO DE MINUTA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PRORROGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 DA VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL, PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS - "MeToca Tocantins" - Documentário do Registro Audiovisual da Música Tocantinense

AVEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8666/93 e Mrosco correspondente, de acordo com seu Estatuto Social TORNA PÚBLICO que, no período de 16 a 26/08/2021, estarão abertas as inscrições para o "MeToca Tocantins" - Documentário do Registro Audiovisual da Música Tocantinense

**1. DO EDITAL**

1.1. O Documentário é uma realização da VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL e, tem por finalidade, selecionar artistas tocantinenses, da área musical, para exibição em plataformas digitais durante e pós-período de pandemia do Coronavírus (Covid-19). Criando um mecanismo de apoio a atuações artísticas e culturais por meio de recursos públicos, colaborando também para reforçar a formação de público e incentivar o isolamento social tão necessário neste momento.

1.2. Ficam prorrogados os prazos do Edital acima, conforme abaixo descritos:

**2. DO CALENDÁRIO**

	CRONOGRAMA	DATAS
1	Período de inscrições	16/08 a 10/09/2021
2	Publicação das propostas inscritas	14/09/2021
3	Resultado da seleção	14/09/2021
4	Período para gravação do documentário	A partir de 20 de setembro de 2021

**3. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 As propostas de que tratam a presente Chamada Pública deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio de e-mail (verosmetocatocantins@gmail.com) entre os dias 16 de agosto e 10 de setembro de 2021.

Para a inscrição, os interessados deverão solicitar por e-mail acima obrigatoriamente o edital, que será enviado com a regulamentação total e formulários para preenchimento.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2021.

VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL  
 E EDUCACIONAL  
 CNPJ: 06.341.285/0001-00